



Número: **5002549-94.2019.4.03.6115**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **10/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 147.131,37**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
MARIA HELENA BENINE RAVAZI (EXECUTADO)	
MARIA HELENA BENINE RAVAZI (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24159602	04/11/2019 17:15	Petição inicial	Petição inicial
24159604	04/11/2019 17:15	Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA
24213736	05/11/2019 16:39	Certidão	Certidão
24924860	20/11/2019 19:16	Despacho	Despacho
25430981	30/12/2019 11:28	Mandado	Mandado
38028846	03/09/2020 16:51	Despacho	Despacho
38522408	11/09/2020 23:35	Certidão	Certidão
38522409	11/09/2020 23:35	e-mail_ciência de despacho à Central de Mandados_mandados com atraso no cumprimento	Outros Documentos
39678412	03/10/2020 09:13	Diligência	Diligência
39678413	03/10/2020 09:13	Pje.5002549-94.2019. espólio de maria helena benine ravazi - mandado	Informação
39913535	07/10/2020 23:48	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
39946086	20/10/2020 16:11	Manifestação	Manifestação
40511335	20/10/2020 16:11	Certidão de Objeto e Pé do Inventário	Documento Comprobatório
40511339	20/10/2020 16:11	Certidão de Objeto e Pé do Arrolamento	Documento Comprobatório
40511345	20/10/2020 16:11	Decisão de suspensão do Arrolamento	Documento Comprobatório
40511619	20/10/2020 16:11	Matrícula 1.052 CRI de Descalvado - Sem Ônus pdfx	Documento Comprobatório
40511635	20/10/2020 16:11	Matrícula 3.624 CRI de Descalvado - Sem Ônus pdfx	Documento Comprobatório
39946089	20/10/2020 16:11	EXTRATOS - MARIA HELENA BENINE RAVAZI	Outros Documentos

45543165	12/02/2021 16:22	Despacho	Despacho
47660938	23/03/2021 16:39	Outros Documentos	Outros Documentos
47662161	23/03/2021 16:53	Carta Precatória	Carta Precatória
47662186	23/03/2021 16:53	Carta Precatória	Carta Precatória
47935355	26/03/2021 11:35	Certidão	Certidão
47935358	26/03/2021 11:35	comp. de envio de c. precatória 052-2021_malotedigital_popup.jsf	Documento Digitalizado
47935361	26/03/2021 11:35	comp. de envio de c. precatória 051-2021_malotedigital_popup.jsf	Documento Digitalizado
53373468	12/05/2021 13:54	Despacho de Inspeção	Despacho de Inspeção
55744870	18/06/2021 15:24	Certidão	Certidão
55744877	18/06/2021 15:24	E-mail CP devolvida Pirassununga	Outros Documentos
55744878	18/06/2021 15:24	CP devolvida Pirassununga_senha	Outros Documentos
55745415	18/06/2021 15:24	CP devolvida Pirassununga_integral	Outros Documentos
168052939	24/11/2021 16:21	Certidão	Certidão
168055155	24/11/2021 16:21	CP-051-2021 - cumprida - 5002549-94.2019.4.03.6115	Documento Digitalizado
256557552	12/07/2022 15:22	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
257788342	25/07/2022 19:43	Manifestação PFN	Manifestação
263847071	26/09/2022 15:12	Despacho	Despacho
269461503	25/11/2022 16:52	Certidão	Certidão
269461504	25/11/2022 16:52	CENTRAL DE HASTAS	Outros Documentos
269482726	25/11/2022 17:01	Despacho	Despacho
272981365	23/01/2023 07:28	Despacho	Despacho
273648380	26/01/2023 17:20	Certidão	Certidão
273648386	26/01/2023 17:20	Email-Cehas	Outros Documentos
279810160	23/03/2023 15:38	Certidão	Certidão
279810167	23/03/2023 15:38	CRI - Matrícula 3624	Outros Documentos
279810168	23/03/2023 15:38	CRI - Matrícula 1052	Outros Documentos
280280002	28/03/2023 15:11	Manifestação	Manifestação
285993035	04/05/2023 19:53	Despacho	Despacho
286605631	10/05/2023 13:04	Carta Precatória	Carta Precatória
286645278	10/05/2023 13:52	Certidão	Certidão
286645279	10/05/2023 13:52	recibo de protocolo	Documento Digitalizado
290638858	12/06/2023 16:09	Certidão	Certidão
290638859	12/06/2023 16:09	CONSULTA ANDAMENTO C.P- 5002549-94.2019	Outros Documentos
298324784	21/08/2023 12:59	Certidão	Certidão

298324785	21/08/2023 12:59	CONSULTA ANDAMENTO C.P- 5002549-94.2019	Outros Documentos
305245860	26/10/2023 15:38	Certidão	Certidão
305245861	26/10/2023 15:38	Consulta andamento CP	Outros Documentos
307118910	16/11/2023 16:12	Certidão	Certidão
307118911	16/11/2023 16:12	CARTA PRECATÓRIA NEGATIVA- 5002549-94.2019	Outros Documentos
307265992	17/11/2023 18:24	Carta Precatória	Carta Precatória
307594813	22/11/2023 09:56	Certidão	Certidão
307594815	22/11/2023 09:56	comprovante de envio de c. precatória ao Juizoi deprecado.	Documento Digitalizado
311798716	16/01/2024 13:29	Certidão	Certidão
311798717	16/01/2024 13:29	5002549-94.2019 andamento cp	Outros Documentos
320002336	02/04/2024 14:53	Certidão	Certidão
320002337	02/04/2024 14:53	1001649-85.2023.8.26.0160 CP POSITIVA	Carta Precatória
324327586	08/05/2024 15:03	Despacho	Despacho
324513825	17/05/2024 11:34	Manifestação pgfn	Manifestação
324513826	17/05/2024 11:34	5002549-94.2019.4.03.6115 (Relatório redumido)	Certidão de Dívida Ativa - CDA
324513827	17/05/2024 11:34	RelCompleto-09052024 (20)	Certidão de Dívida Ativa - CDA
327792070	07/06/2024 16:15	Despacho	Despacho
329480145	25/06/2024 12:05	Manifestação	Manifestação
329480148	25/06/2024 12:05	MATRICULA 1.052-CRI-DESCALVADO-14.06.2024	Documento Comprobatório
332319743	20/07/2024 20:19	Despacho	Despacho
333644504	01/08/2024 12:54	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
333644507	01/08/2024 12:54	arisp Edson	Documento Comprobatório
333644509	01/08/2024 12:54	rafra endereço	Documento Comprobatório
333644511	01/08/2024 12:54	1000141-07.2023.8.26.0160 endereco	Documento Comprobatório
333644512	01/08/2024 12:54	cpf edson outro endereco	Documento Comprobatório
336237681	26/08/2024 10:48	Decisão	Decisão
336383115	27/08/2024 11:26	Termo de penhora	Termo de penhora
336391368	27/08/2024 11:26	Mandado	Mandado
336393142	27/08/2024 14:07	Carta Precatória	Carta Precatória
336661558	28/08/2024 09:05	Certidão	Certidão
336661559	28/08/2024 09:05	comp. de envio de cp ao juizo deprecado	Documento Digitalizado
338091084	09/09/2024 16:25	Certidão	Certidão
338091086	09/09/2024 16:25	5002549-94.2019.4.03.6115 Consulta Andamento CP	Outros Documentos
339453803	20/09/2024 09:16	Diligência	Diligência

339453804	20/09/2024 09:16	Protocolo de Remessa - ARISP - AUTOS N. 5002549-94.2019.4.03.6115	Diligência
339453806	20/09/2024 09:16	ARISP - AUTOS N. 5002549-94.2019.4.03.6115	Diligência
339486857	20/09/2024 13:25	Certidão	Certidão
339486858	20/09/2024 13:25	5002549-94.2019.4.03.6115 CP POSITIVA	Carta Precatória
341406313	08/10/2024 15:24	Manifestação PFN 39454763	Manifestação
343603957	25/10/2024 19:39	Despacho	Despacho
347810176	04/12/2024 15:49	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830/1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

Nome do Devedor: MARIA HELENA BENINE RAVAZI

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO, SP, 13690-000

Nome do Devedor: ESPOLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI

Tipo do Devedor: CORRESPONSÁVEL

CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO, SP, 13690-000

I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa(s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R\$)
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82	R\$ 147.131,37

Porém, até o momento, não foi paga nem se encontra parcelada, restando questionar por esta via judicial.

II – PEDIDO(S)

Para tanto, a UNIÃO requer:

1. Preliminarmente, e sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015, **a indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Banco Central do Brasil – BACENJUD;

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página

1 / 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

2. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

3. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

4. Não ocorrendo o arresto ou penhora de ativos financeiros ou não paga a dívida inscrita nem garantida a execução, **requer**, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

5. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei nº 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R\$ 147.131,37 (**cento e quarenta e sete mil e cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos**)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Sao Carlos, 1 de novembro de 2019.

SILVIO LEVCOVITZ
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 2 / 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO OU PAGAMENTO

Prezado(s) devedor(es) e corresponsável(eis) solidário(s), ora executado(s),
Regularize(m) seu(s) débito(s) efetivando o pagamento ou parcelamento administrativo,
nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A solicitação poderá ser feita pela internet da PGFN – E-CAC no endereço eletrônico:
<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuente/login.jsf>, onde será possível realizar o requerimento
de parcelamento e/ou emissão da guia para pagamento.

Em caso de atendimento pessoal, compareça(m) a uma unidade da Receita Federal do
Brasil de sua região fiscal para atendimento presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte
(CAC).

Antes de se dirigir(em) à unidade de atendimento presencial, verifique(m) se o serviço
pode ser prestado diretamente no sítio eletrônico da PGFN e, em caso negativo, consulte(m) as
orientações e documentação necessária e formulário para cada um dos serviços da PGFN na aba
“Cidadão” ou “Empresa”, no mesmo sítio eletrônico da PGFN antes indicado.

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 3 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 4 16 044753-82** da série 1507 desde, 2 de agosto de 2016.

Nome do Devedor: MARIA HELENA BENINE RAVAZI

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO, SP, 13690-000

Nome do Devedor: ESPOLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI

Tipo do Devedor: CORRESPONSÁVEL

CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO, SP, 13690-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10840 505178/2016-80	R\$ 71.955,65	UFIR 67.620,94

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1º Inciso I, DL. 2284/86, art. 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art. 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Sao Carlos, 1 de novembro de 2019.

SILVIO LEVCOVITZ
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 1 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 2 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472007001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092007	SIMPLES NACIONAL	15/10/2007	16/10/2007	01/11/2007	R\$ 396,32
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092007	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 79,26
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 3 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472007001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102007	SIMPLES NACIONAL	14/11/2007	16/11/2007	03/12/2007	R\$ 659,98
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102007	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 132,00
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 4 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472007001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112007	SIMPLES NACIONAL	14/12/2007	17/12/2007	02/01/2008	R\$ 648,43
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ART 1 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112007	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 129,69
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 5 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000608492472008001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022008	SIMPLES NACIONAL	14/03/2008	17/03/2008	01/04/2008	R\$ 63,62
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 12,72
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 6 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472008001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032008	SIMPLES NACIONAL	15/04/2008	16/04/2008	02/05/2008	R\$ 777,83
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 155,57
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 7 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000608492472008001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042008	SIMPLES NACIONAL	15/05/2008	16/05/2008	02/06/2008	R\$ 302,89
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 60,58
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 8 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472008001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052008	SIMPLES NACIONAL	13/06/2008	16/06/2008	01/07/2008	R\$ 729,52
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 145,90
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 9 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472008001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062008	SIMPLES NACIONAL	15/07/2008	16/07/2008	01/08/2008	R\$ 779,60
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 155,92
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 10 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472008001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072008	SIMPLES NACIONAL	15/08/2008	18/08/2008	01/09/2008	R\$ 2.215,91
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 443,18
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 11 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000608492472008001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082008	SIMPLES NACIONAL	15/09/2008	16/09/2008	01/10/2008	R\$ 455,83
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 91,17
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 12 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472008001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092008	SIMPLES NACIONAL	15/10/2008	16/10/2008	03/11/2008	R\$ 954,49
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 1 E 2 LC 127/07), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 16 RES CGSN 05/07 COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092008	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 190,90
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 13 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472009001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032009	SIMPLES NACIONAL	20/04/2009	22/04/2009	04/05/2009	R\$ 1.220,18
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032009	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 244,04
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 14 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000608492472009001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042009	SIMPLES NACIONAL	20/05/2009	21/05/2009	01/06/2009	R\$ 1.483,17
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 3 E INCS, 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 21 E INC III LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042009	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 296,63
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 15 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472009001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072009	SIMPLES NACIONAL	20/08/2009	21/08/2009	01/09/2009	R\$ 2.462,84
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09 E C/ALT RES CGSN 62/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072009	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 492,57
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 16 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472009001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112009	SIMPLES NACIONAL	21/12/2009	22/12/2009	04/01/2010	R\$ 162,80
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112009	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 32,56
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 17 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24

Num. 24159604 - Pág. 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472010001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012010	SIMPLES NACIONAL	22/02/2010	23/02/2010	01/03/2010	R\$ 273,08
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012010	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 54,62
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 18 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 19110107155700000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110107155700000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472010001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042010	SIMPLES NACIONAL	20/05/2010	21/05/2010	01/06/2010	R\$ 6.594,33
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042010	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.318,87
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 19 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 19110107155700000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110107155700000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000608492472010001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082010	SIMPLES NACIONAL	20/09/2010	21/09/2010	01/10/2010	R\$ 3.477,01
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E RES CGSN 75/10) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082010	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 695,40
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 20 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472010001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092010	SIMPLES NACIONAL	20/10/2010	21/10/2010	01/11/2010	R\$ 2.852,01
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092010	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 570,40
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 21 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472011001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012011	SIMPLES NACIONAL	21/02/2011	22/02/2011	01/03/2011	R\$ 8.583,98
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 82/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012011	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.716,80
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 22 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472011001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022011	SIMPLES NACIONAL	21/03/2011	22/03/2011	01/04/2011	R\$ 5.215,33
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 82/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022011	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.043,07
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 23 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				N° da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000608492472011001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032011	SIMPLES NACIONAL	20/04/2011	25/04/2011	02/05/2011	R\$ 5.315,15
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 2 RES CGSN 86/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032011	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.063,03
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 24 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				060849247201201001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012012	SIMPLES NACIONAL	12/03/2012	13/03/2012	02/04/2012	R\$ 3.754,49
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 RES CGSN 96/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012012	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 750,90
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 25 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				060849247201202001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022012	SIMPLES NACIONAL	20/03/2012	21/03/2012	02/04/2012	R\$ 1.763,66
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022012	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 352,73
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 26 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				060849247201204001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042012	SIMPLES NACIONAL	21/05/2012	22/05/2012	01/06/2012	R\$ 3.351,06
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042012	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 670,21
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 27 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				060849247201205001	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052012	SIMPLES NACIONAL	20/06/2012	21/06/2012	02/07/2012	R\$ 3.146,37
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052012	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 629,27
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 28 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					060849247201211001
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112012	SIMPLES NACIONAL	20/12/2012	21/12/2012	02/01/2013	R\$ 2.323,26
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112012	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 464,65
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 29 / 32



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
EXTRATO DE PAGAMENTOS

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Data de Arrecadação	Banco/Agência	Ident. de Arrecadação	Valor Total
31/01/2017	999/9999-9	00000000000	R\$ 1.111,46

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 30 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
SIMPLES NACIONAL	15/10/2007	01/11/2007	16/10/2007	20%	R\$ 396,32
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 79,26
SIMPLES NACIONAL	14/11/2007	03/12/2007	16/11/2007	20%	R\$ 659,98
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 132,00
SIMPLES NACIONAL	14/12/2007	02/01/2008	17/12/2007	20%	R\$ 648,43
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 129,69
SIMPLES NACIONAL	14/03/2008	01/04/2008	17/03/2008	20%	R\$ 63,62
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 12,72
SIMPLES NACIONAL	15/04/2008	02/05/2008	16/04/2008	20%	R\$ 777,83
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 155,57
SIMPLES NACIONAL	15/05/2008	02/06/2008	16/05/2008	20%	R\$ 302,89
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 60,58
SIMPLES NACIONAL	13/06/2008	01/07/2008	16/06/2008	20%	R\$ 729,52
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 145,90
SIMPLES NACIONAL	15/07/2008	01/08/2008	16/07/2008	20%	R\$ 779,60
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 155,92
SIMPLES NACIONAL	15/08/2008	01/09/2008	18/08/2008	20%	R\$ 2.215,91
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 443,18
SIMPLES NACIONAL	15/09/2008	01/10/2008	16/09/2008	20%	R\$ 455,83
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 91,17
SIMPLES NACIONAL	15/10/2008	03/11/2008	16/10/2008	20%	R\$ 954,49
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 190,90
SIMPLES NACIONAL	20/04/2009	04/05/2009	22/04/2009	20%	R\$ 1.220,18
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 244,04
SIMPLES NACIONAL	20/05/2009	01/06/2009	21/05/2009	20%	R\$ 1.483,17
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 296,63
SIMPLES NACIONAL	20/08/2009	01/09/2009	21/08/2009	20%	R\$ 2.462,84
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 492,57
SIMPLES NACIONAL	21/12/2009	04/01/2010	22/12/2009	20%	R\$ 162,80
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 32,56
SIMPLES NACIONAL	22/02/2010	01/03/2010	23/02/2010	20%	R\$ 273,08
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 54,62
SIMPLES NACIONAL	20/05/2010	01/06/2010	21/05/2010	20%	R\$ 6.594,33
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.318,87
SIMPLES NACIONAL	20/09/2010	01/10/2010	21/09/2010	20%	R\$ 3.477,01

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 31 / 32





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de São Carlos

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
10840 505178/2016-80	80 4 16 044753-82

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 695,40
SIMPLES NACIONAL	20/10/2010	01/11/2010	21/10/2010	20%	R\$ 2.852,01
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 570,40
SIMPLES NACIONAL	21/02/2011	01/03/2011	22/02/2011	20%	R\$ 8.583,98
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.716,80
SIMPLES NACIONAL	21/03/2011	01/04/2011	22/03/2011	20%	R\$ 5.215,33
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.043,07
SIMPLES NACIONAL	20/04/2011	02/05/2011	25/04/2011	20%	R\$ 5.315,15
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.063,03
SIMPLES NACIONAL	12/03/2012	02/04/2012	13/03/2012	20%	R\$ 3.754,49
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 750,90
SIMPLES NACIONAL	20/03/2012	02/04/2012	21/03/2012	20%	R\$ 1.763,66
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 352,73
SIMPLES NACIONAL	21/05/2012	01/06/2012	22/05/2012	20%	R\$ 3.351,06
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 670,21
SIMPLES NACIONAL	20/06/2012	02/07/2012	21/06/2012	20%	R\$ 3.146,37
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 629,27
SIMPLES NACIONAL	20/12/2012	02/01/2013	21/12/2012	20%	R\$ 2.323,26
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 464,65

Nº do agrupamento de inscrições



201900001261

Página 32 / 32



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:17
Número do documento: 1911010715570000000022100539
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911010715570000000022100539>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 04/11/2019 17:13:24



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP

15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Seção de Distribuição - SEDI

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO

Senhor Juiz Federal da 2ª Vara Federal em São Carlos:

Informo a Vossa Excelência não cabe análise de prevenção em processos cuja classe é **execução fiscal**.

SÃO CARLOS, 5 de novembro de 2019.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

1. **Cite(m)-seo(a) executado(a), por mandado**, para pagar ou garantir o juízo, em cinco dias. Caso o(s) executado(s) seja(m) pessoa(s) jurídica(s), sendo necessário, fica autorizada sua citação no endereço de seu representante legal, a ser obtido pelo oficial de justiça cumpridor da ordem junto ao sistema Webservice, ou outros sistemas disponíveis à Justiça Federal quando necessário.

2. Por ocasião da tentativa de citação, caso o(s) executado(s) seja(m) pessoa(s) jurídica(s), deverá ser certificado se esta permanece em atividade.

3. Realizada a citação e inaproveitado o prazo de pagamento, deverá o oficial de justiça providenciar a constrição de ativos financeiros pelo sistema BACENJUD. Ressalto que o bloqueio de valores em montante inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que tal montante não represente percentual superior a 1% do valor total da execução, será automaticamente liberado. Sendo infrutífera a medida ou insuficiente para pagamento do débito, proceda-se à pesquisa e bloqueio pelo sistema RENAJUD de veículos de titularidade do(s) devedor(es), com comprovantes, **de todos os executados, pessoa jurídica e sócios.**

4. Positivas quaisquer das medidas:

a. Quanto ao BACENJUD, o oficial intimará o(s) executado(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), cientificando-o(s) de que decorrido o prazo assinado sem manifestação, os bloqueios serão convertidos em penhora (art. 854, § 5º, CPC), sem que seja necessária a lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos (arts. 12 e 16, III, Lei 6.830/80).

b. Quanto ao RENAJUD, o oficial efetuará penhora, depósito, avaliação, registro da penhora pelo sistema RENAJUD e intimação do ato, facultando-lhe(s) a oposição de embargos em trinta dias. O oficial penhorará, segundo sua avaliação, apenas os suficientes à garantia. Após a diligência, quanto ao(s) veículo(s) penhorado(s), o oficial registrará a penhora em RENAJUD, juntando comprovantes. Quanto aos veículos desnecessários à garantia, levantará toda restrição. Servirá o mandado mesmo se o veículo estiver alienado fiduciariamente, caso em que se penhorará o direito de aquisição do bem; o oficial, à vista da documentação do veículo, certificará sobre quem seja o credor fiduciante. Neste caso, com a devolução do mandado, deverá a secretaria notificar o credor fiduciante a: I. Informar ao juízo, em dez dias, o andamento do contrato



de financiamento garantido pela alienação fiduciária (número de parcelas vincendas ou vencidas em aberto e eventual andamento de busca e apreensão); II. No caso de quitação da dívida, informando-a ao juízo, não cancelar a restrição/averbação de alienação fiduciária, para que a transferência seja feita por deliberação judicial; III. No caso de consolidar a propriedade em seu nome, pela mora observada, promovendo o leilão e sem prejuízo de se pagar, depositar em juízo o saldo a que o devedor faria jus, nos termos do art. 1.364, fine, do Código Civil, sob pena de ter de efetuar novo pagamento (Código Civil, art. 312).

5. Decorrido o prazo para embargos, o que deverá ser certificado pela secretaria, fica deferido eventual pedido do(a) exequente, de conversão em renda de valores bloqueados no feito, desde que acompanhado dos dados necessários à sua efetivação.

5.1 Cumprido o item 5, a secretaria procederá à transferência dos valores bloqueados para conta à disposição deste juízo e, na sequência, oficiará ao PAB/CEF para que proceda à conversão em renda/transformação em pagamento definitivo, na forma indicada pelo(a) exequente.

6. Frustrada a citação, por não se encontrar(em) o(s) executado(s), o mandado inclui ordem de arresto pelos sistemas BACENJUD e RENAJUD, bem como de cumprimento das diligências do art. 830 do Novo Código de Processo Civil, se positivas quaisquer das constringências. No mais, o oficial procederá como em “4”.

7. Frustrada a citação pessoal ou com hora certa determino que: a) caso a presente execução se enquadre nos requisitos previstos no art. 20, da Portaria PGFN n. 396/2016, dê-se vista à União para se manifestar sobre a possibilidade de suspensão da execução; b) caso contrário, tente-se obter novo endereço do(a) executado(a) por meio da BACENJUD e WEBSERVICE e, na sequência, dê-se vista ao exequente; c) caso as pesquisas sejam negativas e haja pedido específico, cite-se por edital (Prazo: 30 dias), observado que caso a ordem de arresto tenha restado positiva, deverá constar do edital que decorrido inaproveitado o prazo para pagamento (5 dias), o arresto será convertido em penhora, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.

7.1 No mais, cumpra-se conforme determinado em “5”.

8. Infrutíferas as medidas determinadas, intime-se o exequente para requerer as medidas pertinentes, no prazo de 15 dias.

9. Nada sendo requerido, fica suspenso o andamento da execução por um ano, nos termos do caput do art. 40 da Lei 6.830/80, determinando o arquivamento dos autos com baixa-sobrestado.

10. Findo o prazo assinalado, manifeste-se a exequente independentemente de nova intimação.

11. Nada sendo requerido, fica convertido o arquivamento inicial em arquivamento por tempo indeterminado, nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80, cabendo à credora requerer, a qualquer tempo, o desarquivamento dos autos e as diligências que entender pertinentes.

12. Int.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13561-170
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º **5002549-94.2019.4.03.6115**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO:

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: RUA CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: ESPOLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$147,131.37 - atualizada até 11/2019

CDA N.º: 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MMa. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR

Na forma da lei, etc... MANDA à qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, passado nos autos da execução fiscal em epígrafe que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço acima citado, ou a outro local e, sendo aí, proceda:



a) **CITAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES)** para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa e petição inicial que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), **nos termos do despacho proferido nos autos, cuja cópia segue em anexo.** Por ocasião da tentativa de citação, caso o(s) executado(s) seja(m) pessoa(s) jurídica(s), deverá ser certificado de esta permanece em atividade. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução:

b) **PENHORE e AVALIE** bens de propriedade do(s) executado(s), **nos termos do despacho proferido nos autos, cuja cópia segue em anexo.** tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais, **INTIMANDO** o(s) executado(s) da penhora, bem como o(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel, tudo nos termos do r. despacho proferido.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado São Carlos/SP, das 09:00 às 19:00 horas.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 17 de dezembro de 2019. Eu, (SILAS DOS SANTOS) Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria), reconferi e subscrevo por ordem do(a) MM(a). Juiz(Juíza) Federal.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que o prazo para o cumprimento do mandado expedido neste feito se esgotou. Assim, determino à Central de Mandados e/ou ao Oficial responsável o seu cumprimento em 10 (dez) dias.

No mais, cumpra-se o determinado no despacho retro.

São Carlos, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:18

Número do documento: 2009031651528090000034441160

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009031651528090000034441160>

Assinado eletronicamente por: ADRIANA GALVAO STARR - 03/09/2020 16:51:52



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver dado ciência do despacho proferido nestes autos à Central de Mandados para as providências necessárias, conforme cópia de e-mail enviado que segue.

SÃO CARLOS, 11 de setembro de 2020.



Ciência de despacho à Central de Mandados_mandados com atraso no cumprimento

De: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02
Para: SCARLO - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS -SUMA
CO:
Data: Sexta-feira - 11/Setembro/2020 23:06
Assunto: Ciência de despacho à Central de Mandados_mandados com atraso no cumprimento

Prezado colega,

Comunico, para ciência e providências cabíveis, que nos autos listados ao final, em trâmite perante esta 2ª Vara Federal, foi proferido despacho pela MM Juíza Federal Dra. Adriana Starr, de seguinte teor:

“DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que o prazo para o cumprimento do mandado expedido neste feito se esgotou. Assim, determino à Central de Mandados e/ou ao Oficial responsável o seu cumprimento em 10 (dez) dias.

No mais, cumpra-se o determinado no despacho retro.

São Carlos, data registrada no sistema.”

Processos:

5002698-90.2019.4.03.6115
5001555-03.2018.4.03.6115
5002424-29.2019.4.03.6115
5002818-36.2019.4.03.6115
5002431-21.2019.4.03.6115
5002546-42.2019.4.03.6115
5002380-10.2019.4.03.6115
5002549-94.2019.4.03.6115
5002725-73.2019.4.03.6115
5002708-37.2019.4.03.6115
5002593-16.2019.4.03.6115
5001587-71.2019.4.03.6115
0001506-57.2012.4.03.6115
5001530-53.2019.4.03.6115
5002798-45.2019.4.03.6115
5022563-92.2019.4.03.6182
5002412-15.2019.4.03.6115
5002746-49.2019.4.03.6115
5000588-89.2017.4.03.6115
5000312-24.2018.4.03.6115
5000505-73.2017.4.03.6115
5002918-88.2019.4.03.6115

<https://webmail.trf3.jus.br/gw/webacc?User.context=7e43412f40b9c65a78a9dd60aa6c9252922e1b1&Item.drn=5F5C0308.DOM-HUB-B.PO-B-02....> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:19

Número do documento: 20091123354328000000034881875

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091123354328000000034881875>

Assinado eletronicamente por: GABRIELA DE MORAES LETICIO - 11/09/2020 23:35:43

5002323-89.2019.4.03.6115

Favor acusar recebimento.

Grata

Gabriela de Moraes Leticio - RF 6934
2ª Vara Federal de São Carlos/SP



CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao mandado, no dia 24 de Setembro de 2020 haver me dirigido à Rua Coronel Rafael Tobias, nº 880/892, no município de Descalvado, sendo recebido pelo Sr. Edson que informou ser o inventariante do processo referente ao espólio de sua mãe Maria Helena que está em trâmite na comarca de Descalvado, contudo não sabe indicar dados e numeração.

Dessa forma, neste dia 24 de Setembro de 2020 **PROCEDI À CITAÇÃO** do espólio de Maria Helena Benine Ravazi, na pessoa de seu filho Edson Sebastião Ravazi (19 – 99965.9275) do inteiro teor do mandado, o qual de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe foi lida, tendo ele exarado o seu ciente.

Após o prazo legal, não recebi qualquer informação acerca de pagamento e/ou indicação de bens e, sendo a executada falecida, restituo o expediente para apreciação da situação pelo MM. Juiz Federal do feito, permanecendo no aguardo de novas e superiores determinações. Nada mais.



Successfully created

3
DESC

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, SÃO CARLOS - SP - CEP: 13561-170
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º **5002549-94.2019.4.03.6115**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO:

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: RUA CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: ESPOLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$147,131.37 - atualizada até 11/2019

CDA N.º: 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MMa. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR

X Celso
24/09/20

Na forma da lei, etc... MANDA à qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, passado nos autos da execução fiscal em epígrafe que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço acima citado, ou a outro local e, sendo aí, proceda:





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

A T O O R D I N A T Ó R I O

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, remeto o seguinte texto para intimação:

Requeira a exequente o que de direito em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

São Carlos , 7 de outubro de 2020.





**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS – SP**

Petição nº 1496/2020

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador adiante assinado, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar o que segue.

Cuida-se de execução fiscal para cobrança de tributos sob a sistemática do Simples Nacional, cuja dívida perfaz a quantia atualizada de R\$ 149.274.63.

Como se nota da certidão do evento 39678412, a executada faleceu e o espólio foi citado na pessoa do Senhor Edson Sebastião Ravazi, que se intitulou o inventariante dos bens da genitora e requerida, Sra. Maria Helena Benine Ravazi.

Observando-se as anexas certidões de objeto e pé, verificamos houve o ajuizamento do Inventário do falecido pai do Sr. Edson, Sr. Hélio Sebastião Ravazi e a distribuição do Arrolamento de Bens da Sra. Maria Helena, mas ambos os processos estão suspensos (arquivados), sem andamento promovido pelo Inventariante, Sr. Edson, representante do espólio da executada.

Em pesquisa de imóveis, foram localizados imóveis em nome da falecida Sra. Maria Helena: matrículas nºs 1.052, 3.624 e 12.612, todos do CRI de Descalvado.



Posto isto, tendo em vista a preferência do direito creditório da **FAZENDA NACIONAL**, nos termos do art. 187 do CTN requer a **UNIÃO** seja efetuada a penhora eletrônica dos imóveis de matrículas nºs 1.052 e 3.624, registrando-se a constrição pelo Sistema ARISP.

Após, requer a exequente a expedição de mandado de intimação e avaliação dos bens penhorados.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Carlos (SP), 20 de outubro de 2.020.

RICARDO ALMEIDA ZACHARIAS

Procurador da Fazenda Nacional





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descav2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Lilian Valéria de Paula, Escrivã Judicial do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Descalvado, na forma da lei, **CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0000937-30.2014.8.26.0160 - **CLASSE - ASSUNTO:** Inventário - Inventário e Partilha

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2014 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 0,00

REQUERENTE(S):

Maria Helena Benine Ravazi, Rua Coronel Rafael Tobias, 892, Jardim Belém - CEP 13690-000, Descalvado-SP, CPF 123.302.688-74, RG 4748779, Viúva, Brasileiro, Comerciante

REQUERIDO(S):

Helio Sebastiao Ravazi (Espólio), R. Cel. Rafael Tobias, 892, centro, Descalvado-SP, RG 2176359, Casado, Brasileiro

OBJETO DA AÇÃO: inventario dos bens deixados por Hélio Sebastião Ravazi

INVENTARIANTE: Edson Sebastião Ravazi, por r. decisão datada de 12/09/2016.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Mero expediente - 10/04/201 - Processe-se. Nomeio inventariante a requerente MARIA HELENA BENINE RAVAZI, independentemente de compromisso. Venham as declarações preliminares. Decorrido o prazo de 60 dias, sem qualquer providência do interessado, ARQUIVEM-SE os autos.

Decisão - 18/08/2016 - Conforme explicação de fls. 124/130, os imóveis encontrados pela herdeira Karla já haviam sido vendidos por escritura pública, embora estas escrituras não tenham sido registradas. Não se nota má-fé, como sugere a herdeira. O que parece ocorrer é a desconfiança natural ocasionada pela falta de contato e comunicação direta entre as partes envolvidas. Para que o inventário possa seguir de maneira célere e eventuais dúvidas possam ser esclarecidas, designo audiência de conciliação para 19 de Setembro de 2016 às 15:00 horas. Int.

Decisão - 12/09/2016- Ante a comprovação do óbito da inventariante (fl. 269), defiro a substituição requerida às fls. 267/268 para nomear como inventariante Edson Sebastião Ravazi. Aguarde-se a audiência. Int.

Termo de audiência – 19/09/2016: Pelo MM. Juiz foi proposta a conciliação, que restou INFRUTÍFERA. Pelas partes foi solicitada a suspensão do processo pelo prazo de 60 dias, tendo em vista a possibilidade de acordo entre as partes. Pelo MM. Juiz foi deliberado: " Defiro o prazo e suspendo o processo pelo prazo de 60 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, digam as partes. Saem os presentes intimados.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Mero expediente - 03/05/2018 - Fl. 419: anote-se, no sistema SAJ e na autuação, o nome do novo advogado da inventariante. Providencie a inventariante, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento da taxa de substabelecimento de fl. 420. Decorrido o prazo sem o recolhimento, expeça-se a certidão, encaminhando-a ao IPESP, pelo não recolhimento da taxa de substabelecimento. Manifeste-se a inventariante, no mesmo prazo, sobre a petição de fls. 405/408. No silêncio, arquivem-se os autos. Int.

Atualmente o processo encontra-se arquivado provisoriamente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Descalvado, 24 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:20

Número do documento: 20102016115483700000036662694

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102016115483700000036662694>

Assinado eletronicamente por: RICARDO ALMEIDA ZACHARIAS - 20/10/2020 16:11:54

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Lilian Valéria de Paula, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Descalvado, na forma da lei, **CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1001103-74.2016.8.26.0160 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Arrolamento Comum - Sucessões

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 50.000,00

REQUERENTE(S):

Qualificação Completa da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>

REQUERIDO(S):

ESPOLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI, Brasileiro, Viúva, empresario(a), com endereço à Rua Coronel Rafael Tobias, 892, Centro, CEP 13690-000, Descalvado - SP

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Mero expediente - 29/08/2016 - Tendo em vista que corre inventário sob nº 937-30.2014 (do falecido marido da Srª Maria Helena), há a necessidade de se aguardar o desfecho desse inventario para se ter certeza de quais são exatamente os bens que compõem o espólio. Aguarde-se por um ano decisão no inventário do Sr. Hélio, proc. Nº 937-30.2014, após este prazo certifique-se o andamento do mesmo e venham conclusos. Int.

Decisão - 02/12/2016 - Defiro o requerido à fl. 26/27. Processe-se, pelo rito de arrolamento. Nomeio inventariante o requerente, Edson Sebastião Ravazi, independentemente de compromisso. Cumpra-se, no mais, a determinação de fl. 24, aguardando-se decisão nos autos 937-30.2014.

Mero expediente - 12/09/2019 - Manifeste-se inventariante, em 30 dias, informando se houve nova movimentação no processo nº 937-30.2014. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo, observando-se que em decorrência da Lei nº 16.897 de 28/12/2018, será cobrada a taxa de desarquivamento dos processos físicos e digitais, nos termos do comunicado SPI nº 211/2019 (DJE, Ed. 2747, 12/02/2019).

Em 31/10/20219 decorreu o prazo sem manifestação da inventariante; dessa forma, foram os autos enviados ao arquivo, onde permanecem aguardando provocação.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Descalvado, 04 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001103-74.2016.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Arrolamento Comum - Sucessões**
 Requerente e Herdeiro: **Edson Sebastião Ravazi e outro**
 Requerido: **Espolio de Maria Helena Benine Ravazi**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Octavio Tristão de Almeida**

Manifeste-se inventariante, em 30 dias, informando se houve nova movimentação no processo nº 937-30.2014.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo, observando-se que em decorrência da Lei nº 16.897 de 28/12/2018, será cobrada a taxa de desarquivamento dos processos físicos e digitais, nos termos do comunicado SPI nº 211/2019 (DJE, Ed. 2747, 12/02/2019).

Int.

Descalvado, 11 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO-SP		1.052
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA
		1

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, localizados com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na esquina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalvado, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadrados, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.-----

R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. **TRANSMITENTES:** João Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Thomaz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob número 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. **ADQUIRENTE:** ANTONIO MAURO, brasileiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, residente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho, nº 540. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de maio de 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = Cr\$ 418,50.-----

R.2 - M. 1.052: Descalvado, 22 de setembro de 1977. **TRANSMITENTES:** Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. **ADQUIRENTE:** HELIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comunhão de bens com, MARIA HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15 de setembro de 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Descalvado. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Fernando Antonio de Falco. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 = Cr\$ 486,00.-----

CERTIFICO que a presente matrícula, é reprodução fiel do que consta no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de Junho (6) de mil novecentos e noventa e sete (1997).- O Oficial,
(Claudio Romantini).-----

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

5
4
3
2
1

CONTINUA NO VERSO.-



matrícula

1.052

ficha

1v^o

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/10/2020.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
08:37:12	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da cata da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE
Descalvado, 20/10/2020	



SELO DIGITAL

1144053E30E0000003902020G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

CERTIDÃO

166/ 65

Livro n.º 2-P REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 1981.

MATRÍCULA Nº 3.624 - Descalvado, 30 de abril de 1981 .-.-.-.-.
IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situa-- do nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na fa ce dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das - faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, con-- frontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por- outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e - pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli .-.-.-.-.
PROPRIETÁRIOS: HELIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº.. 2 176 359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brazi-- leiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. .-.-.-.-.
TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e - R.1 - M 3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro (**FUSÃO**).-- O Ofi- cial, *Hilário da Silva Passos* (Hilário da Silva Passos) .-.-.-.-. X

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/10/2020 . 09:38:28	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE
Descalvado, 20/10/2020	



SELO DIGITAL

1144053E30E000003902120E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

5
4
3
2
1

tipart

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 80.4.16.044753-82

1º Devedor:	MARIA HELENA BENINE RAVAZI
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	60.849.247/0001-09
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10840 505178/2016-80
Nº Inscrição:	80 4 16 044753-82
Receita:	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Data Inscrição:	02/08/2016
Data Primeira Cobrança:	
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50025499420194036115
Procuradoria Responsável:	SAO CARLOS
Valor Inscrito:	R\$ 71.955,65 (UFIR 67.620,94)
Valor Consolidado:	R\$ 149.274,63

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.955,65 (UFIR 67.620,94)
Valor Consolidado: R\$ 149.274,63
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

D E S P A C H O

ID [39946086](#):

Defiro a penhora, nos termos do art. 845, §1º do NCPC, da parte ideal (1/2) pertencente à executada Maria Helena Beline Ravazi (espólio) dos imóveis de matrículas n. 1.052 e n. 3.624 do CRI de Descalvado. Nomeio como depositário o representante do espólio, Edson Sebastião Ravazi. Lavre-se termo.

Expeça-se precatória para constatação, avaliação e intimação da penhora.

Registre-se a penhora pelo sistema ARISP.

Cumpra-se. Intimem-se.

São Carlos, data registrada no sistema.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

TERMO DE PENHORA

Na data registrada no sistema, nesta cidade de São Carlos/SP, na Av. Doutor Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado, Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, em cumprimento ao r. despacho/decisão (ID [45543165](#)) dos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5002549-94.2019.4.03.6115 em que o(a) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move em face de MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro, procedeu-se penhora sobre a parte ideal de (1/2) dos imóveis de matrículas nº 1.052 e 3.624, registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, de propriedade da executada MARIA HELENA BENINE RAVAZI (espólio), representada neste ato por EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, portador do CPF nº 050.440.798-80, residente e domiciliado à Rua dos Lemes, 867, Centro, no município de Pirassununga/SP. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel penhorado, o representante do espólio, o Sr. Edson Sebastião Ravazi, tudo em conformidade com o disposto no art. 845, § 1º do NCPC. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme segue assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria por ordem do MM. Juíz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, titular desta 2ª Vara Federal. Nada mais. Eu, (Silas dos Santos), técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de secretaria) reconferi.

Carlos Eduardo Oliveira Gomes
Diretor de secretaria





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 051/2021 - SS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ 60.849.247/0001-09 e outro

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO) - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80416044753-82

JUIZ DA CAUSA: MM. Juíz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE DESCALVADO/SP

DEPRECO a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, se digne mandar proceder a CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO dos imóveis penhorados por termos nos autos, conforme cópias que seguem anexas.

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Carlos E.O. Gomes, Diretor de secretaria.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 052/2021 - ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro

executado: MARIA HELENA BENINE RAVAZI CPF: 123.302.688-74 (ESPÓLIO)

REPRESENTANTE: EDSON SEBASTIÃO RAVAZI - CPF 050.440.798-80

ENDEREÇO: RUA DOS LEMES, 867, CENTRO, PIRASSUNUNGA/SP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80416044753-82

JUIZ DA CAUSA: MM. Juíz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, se digne mandar proceder aINTIMAÇÃO do representante legal do espólio acima citado, das penhoras realizadas por termos nos autos dos imóveis de matrículas n.º 1.052 e 3.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Descalvado/SP, conforme determinado no r. despacho proferido nos autos id [45543165](#).

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Carlos E. O. Gomes, Diretor de secretaria.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:23

Número do documento: 21032316535736700000043032692

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316535736700000043032692>

Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 23/03/2021 16:53:57



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 26 de março de 2021.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 26/03/2021 às 11:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320218324811

Documento: CP-052-2021-FN-PIRASSUNUNGA-PROC. 5002549-94.2019.4.03.6115.pdf

Remetente: SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria)

Destinatário: Distribuidor - Pirassununga (TJSP) (TJSP)

Data de Envio: 26/03/2021 11:11:12

Assunto: e cumprimento da deprecata anexa.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 26/03/2021 às 11:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320218324818

Documento: CP-051-2021 - FN-DESCALVADO - PROC. 5002549-94.2019.4.03.6115.pdf

Remetente: SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria)

Destinatário: Distribuidor - Descalvado (TJSP) (TJSP)

Data de Envio: 26/03/2021 11:13:14

Assunto: e cumprimento da deprecata anexa.



Imprimir



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO DE INSPEÇÃO

Vistos em inspeção.

São Carlos, data registrada no sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:24

Número do documento: 21051213541793900000048411989

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051213541793900000048411989>

Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 12/05/2021 13:54:17



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 18 de junho de 2021.



SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - Devolução de Carta Precatória nº 0000593-84.2021.8.26.0457 (vosso 5002549-94.2019.4.03.6115)

De: RICARDO SERTORIO GARCIA <rigarcia@tjsp.jus.br>
Para: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>
Data: 18/06/2021 11:35
Assunto: Devolução de Carta Precatória nº 0000593-84.2021.8.26.0457 (vosso 5002549-94.2019.4.03.6115)
Anexos: Ofício com senha 0000593-84.2021.pdf

Prezado, bom dia.

Venho por meio desta devolver a Carta Precatória nº 0000593-84.2021.8.26.0457 (vosso [5002549-94.2019.4.03.6115](#)), com cumprimento NEGATIVO.

Segue Ofício com Senha em anexo para integral acesso e impressão das peças.

Att.



RICARDO SERTÓRIO GARCIA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Setor de Anexo Fiscal

Rua Pereira Bueno, 443 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-030

Tel: [\(19\) 3561-7122](tel:(19)3561-7122)

E-mail: rigarcia@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

file:///C:/Users/dabreu/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/60CC84EDDOM-HUB-BP... 18/06/2021



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:25

Número do documento: 21061815241531200000050532520

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241531200000050532520>

Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
FORO DE PIRASSUNUNGA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
.RUA ID JORGE FACURI 365, POLO INDUSTRIAL - BAIRRO:
GUILHERME MULLER FILHO - CEP 13632-630, Fone: 19 3561-7122,
Pirassununga-SP - E-mail: pirassunungasef@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **0000593-84.2021.8.26.0457**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Requerente: **UNIÃO FEDERAL**
Requerido: **MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO)**

Senha: **jgn3yk**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Pirassununga, 18 de junho de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320218324811

Nome original: CP-052-2021-FN-PIRASSUNUNGA-PROC. 5002549-94.2019.4.03.6115.pdf

Data: 26/03/2021 11:11:59

Remetente:

SJSP

SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: e cumprimento da deprecata anexa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO ASSIS, liberado nos autos em 03/04/2021 às 16:45 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 7A6F5D7 .



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21061815241518000000050533207

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>

Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 052/2021 - ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro

executado: MARIA HELENA BENINE RAVAZI CPF: 123.302.688-74 (ESPÓLIO)

REPRESENTANTE: EDSON SEBASTIÃO RAVAZI - CPF 050.440.798-80

ENDEREÇO: RUA DOS LEMES, 867, CENTRO, PIRASSUNUNGA/SP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80416044753-82

JUIZ DA CAUSA: MM. Juíz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, se digne mandar proceder a INTIMAÇÃO do representante legal do espólio acima citado, das penhoras realizadas por termos nos autos dos imóveis de matrículas n.º 1.052 e 3.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Descalvado/SP, conforme determinado no r. despacho proferido nos autos id 45543165.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 23/03/2021 16:53:57
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316535736700000043032692>
Número do documento: 21032316535736700000043032692

Num. 47662186 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 2

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Carlos E. O. Gomes, Diretor de secretaria.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 23/03/2021 16:53:57
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316535736700000043032692>
Número do documento: 21032316535736700000043032692

Num. 47662186 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO ASSIS, liberado nos autos em 03/04/2021 às 16:45 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 7A6F6E4.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

TERMO DE PENHORA

Na data registrada no sistema, nesta cidade de São Carlos/SP, na Av. Doutor Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado, Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, em cumprimento ao r. despacho/decisão (ID 45543165) dos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5002549-94.2019.4.03.6115 em que o(a) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move em face de MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro, procedeu-se penhora sobre a parte ideal de (1/2) dos imóveis de matrículas nº 1.052 e 3.624, registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, de propriedade da executada MARIA HELENA BENINE RAVAZI (espólio), representada neste ato por EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, portador do CPF nº 050.440.798-80, residente e domiciliado à Rua dos Lemes, 867, Centro, no município de Pirassununga/SP. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel penhorado, o representante do espólio, o Sr. Edson Sebastião Ravazi, tudo em conformidade com o disposto no art. 845, § 1º do NCPC. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme segue assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria por ordem do MM. Juíz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, titular desta 2ª Vara Federal. Nada mais. Eu, (Silas dos Santos), técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de secretaria) reconferi.

Carlos Eduardo Oliveira Gomes
Diretor de secretaria



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - 23/03/2021 16:39:59
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103231639596210000043031463>
Número do documento: 2103231639596210000043031463

Num. 47660938 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 4



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

D E S P A C H O

ID 39946086:

Defiro a penhora, nos termos do art. 845, §1º do NCPC, da parte ideal (1/2) pertencente à executada Maria Helena Beline Ravazi (espólio) dos imóveis de matrículas n. 1.052 e n. 3.624 do CRI de Descalvado. Nomeio como depositário o representante do espólio, Edson Sebastião Ravazi. Lavre-se termo.

Expeça-se precatória para constatação, avaliação e intimação da penhora.

Registre-se a penhora pelo sistema ARISP.

Cumpra-se. Intimem-se.

São Carlos, data registrada no sistema.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 12/02/2021 16:22:55
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021216225543600000041167728>
Número do documento: 21021216225543600000041167728

Num. 45543165 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 5

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA 1.052
DESCALVADO-SP	FOLHA 1
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	

IMÓVEL: UM FRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, localizada com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na esquina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalvado, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadrados, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. **PROPRIETÁRIOS:** - JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. **TRANSMITENTES:** Joao Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Thomaz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob número 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. **ADQUIRENTE:** ANTONIO MAURO, brasileiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, residente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de maio de 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = Cr\$ 418,50.

R.2 - M. 1.052: Descalvado, 22 de setembro de 1977. **TRANSMITENTES:** Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. **ADQUIRENTE:** HELIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comunhão de bens com, MARIA HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15 de setembro de 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Descalvado. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Fernando Antonio de Falco. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 = Cr\$ 486,00.

CERTIFICO que a presente matrícula, e reprodução fiel, do que consta no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e sete (1997).- O Oficial, (Claudio Romantini).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Conselho Registradores de Imóveis

5
4
3
2
1

CONTINUA NO VERSO.-



Assinado eletronicamente por: RICARDO ALMEIDA ZACHARIAS - 20/10/2020 16:11:55
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010201611549890000036662723>
 Número do documento: 2010201611549890000036662723

Num. 40511619 - Pág. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
 Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
 Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO ASSIS, liberado nos autos em 03/04/2021 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000593-84.2021.8.26.0457 e código 79F93DC.

matrícula
1.052

ficha
1v^o
verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/10/2020. 09:37:12	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro CNIL 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministerio Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
TOTAL 0,00	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/88, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE
Descalvado, 20/10/2020	



SELO DIGITAL
1144053E30E0000003902020G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br




Assinado eletronicamente por: RICARDO ALMEIDA ZACHARIAS - 20/10/2020 16:11:55
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010201611549890000036662723>
 Número do documento: 2010201611549890000036662723

Num. 40511619 - Pág. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
 Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
 Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO ASSIS, liberado nos autos em 03/04/2021 às 16:45 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 79F93DC.

CERTIDÃO

M/61 65

Livro n.º 2-P REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 1981.

MATRÍCULA Nº 3.624 - Descalvado, 30 de abril de 1981
IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situa--
do nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael
Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na fa
ce dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das
faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, con--
frontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por
outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e
pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli
PROPRIETÁRIOS: HELIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº..
2 176 359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brazi--
leiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados
nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892.....
TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e
R.1 - M 3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro (**FUSÃO**).- O Ofi--
cial, *Hilário da Silva Passos* (Hilário da Silva Passos)
X

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 1 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/10/2020 . <div style="text-align: right; font-size: small;">09:38:28</div>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 80%;">Emolumentos</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCRIVENTE																
Descalvado, 20/10/2020																	



SELO DIGITAL

1144053E30E0000003902120E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Registradores de Imóveis



Assinado eletronicamente por: RICARDO ALMEIDA ZACHARIAS - 20/10/2020 16:11:55
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010201611550920000036662939>
 Número do documento: 2010201611550920000036662939

Num. 40511635 - Pág. 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
 Número do documento: 21061815241518000000050533207
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>
 Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Num. 55745415 - Pág. 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO ASSIS, liberado nos autos em 03/04/2021 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 79F93DC.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Pirassununga

FORO DE PIRASSUNUNGA

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

.RUA ID JORGE FACURI 365, PIRASSUNUNGA-SP - CEP 13632-630

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0000593-84.2021.8.26.0457**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente: **UNIÃO FEDERAL**
 Requerido: **MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL PINHEIRO GUARISCO

Cumpra-se, servindo de mandado.

Após, devolva-se.

Int.

Pirassununga, 09 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21061815241518000000050533207

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>

Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, liberado nos autos em 13/04/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 7A7348F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
FORO DE PIRASSUNUNGA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 .RUA ID JORGE FACURI 365, Pirassununga-SP - CEP 13632-630
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0000593-84.2021.8.26.0457**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente **UNIÃO FEDERAL**
 Requerido **MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO)**
 Valor da Causa: **R\$ 149.274,63**
 Nº do Mandado: **457.2021/004261-8**

Mandado expedido em relação ao (a):

EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, CPF 050.440.798-80, na qualidade de representante do Espólio de Maria Helena Benine Ravazi, CPF 123.302.688-74

Endereço: Rua dos Lemes, 867, Centro, CEP 13630-137, Pirassununga - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **DONEK HILSEN RATH GARCIA**

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Pirassununga, 16 de abril de 2021.

45720210042618



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRASSUNUNGA

FORO DE PIRASSUNUNGA

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

.RUA ID JORGE FACURI 365, POLO INDUSTRIAL - BAIRRO:

GUILHERME MULLER FILHO - CEP 13632-630, Fone: 19 3561-7122,

Pirassununga-SP - E-mail: pirassunungasef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000593-84.2021.8.26.0457**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente: **UNIÃO FEDERAL**
 Requerido: **MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO)**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Ana Claudia Milani Nerdido (29299)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 457.2021/004261-8 dirigi-me ao endereço: Rua dos Lemes, 867 – Centro, porém trata-se de um escritório de contabilidade de propriedade de João Luis Lanzoni, o qual informou que há muito tempo atrás, Edson Sebastião Ravazi foi seu cliente, porém não possui seu endereço de contato; assim sendo deixei de intimar Edson Sebastião Ravazi.

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 16 de junho de 2021.

Mandado n°:	457.2021/004261-8
Número Cotas:	01
Mapa:	JG
Valor:	
Guia n°:	
Devolução:	16/06/2021



Devolução de Carta Precatória nº 0000593-84.2021.8.26.0457 (vosso 5002549-94.2019.4.03.6115)

RICARDO SERTORIO GARCIA <rigarcia@tjsp.jus.br>

Sex, 18/06/2021 11:34

Para: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

 1 anexos (236 KB)

Ofício com senha 0000593-84.2021.pdf;

Prezado, bom dia.

Venho por meio desta devolver a Carta Precatória nº 0000593-84.2021.8.26.0457 (vosso 5002549-94.2019.4.03.6115), com cumprimento NEGATIVO.

Segue Ofício com Senha em anexo para integral acesso e impressão das peças.

Att.



RICARDO SERTÓRIO GARCIA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Setor de Anexo Fiscal

Rua Pereira Bueno, 443 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-030

Tel: (19) 3561-7122

E-mail: rigarcia@tjsp.jus.br



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21061815241518000000050533207

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061815241518000000050533207>

Assinado eletronicamente por: DANIELA MIRANDA DE ABREU - 18/06/2021 15:24:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO SERTORIO GARCIA, liberado nos autos em 18/06/2021 às 11:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000593-84.2021.8.26.0457 e código 7FE27CB.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo. Carta precatória 051/2021 cumprida.

São Carlos , 24 de novembro de 2021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82520215905100

Nome original: 210-27.2021.pdf

Data: 21/10/2021 14:52:43

Remetente:

JOSEANE RUY PERNA

Distribuidor - Descalvado (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 5002549-94.2019.4.03.6115.

Assunto: Devolução da carta precatória 0000210-27.2021.8.26.0160, da 1ª Vara de Descalvado-SP. (escrevente Valéria)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21112416213718700000161825045

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>

Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320218324818

Nome original: CP-051-2021 - FN-DESCALVADO - PROC. 5002549-94.2019.4.03.6115.pdf

Data: 26/03/2021 11:13:47

Remetente:

SJSP

SJSP - São Carlos - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: e cumprimento da deprecata anexa.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSEANE RUY PERNA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código A8CCB33.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21112416213718700000161825045

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>

Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 051/2021 - SS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ 60.849.247/0001-09 e outro

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPÓLIO) - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80416044753-82

JUIZ DA CAUSA: MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA
COMARCA DE DESCALVADO/SP

DEPRECO a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, se digne mandar proceder a
CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO dos imóveis penhorados por termos nos autos, conforme cópias
que seguem anexas.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 23/03/2021 16:53:45
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316534543700000043031479>
Número do documento: 21032316534543700000043031479

Num. 47662161 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21112416213718700000161825045
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>
Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37

Num. 168055155 - Pág. 3

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Carlos E.O. Gomes, Diretor de secretaria.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSEANE RUY PERNA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código A8CCB33.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI - 23/03/2021 16:53:45
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316534543700000043031479>
Número do documento: 21032316534543700000043031479

Num. 47662161 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27
Número do documento: 21112416213718700000161825045
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>
Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37

Num. 168055155 - Pág. 4

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000210-27.2021.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente **União Federal - Fazenda Nacional**
 Requerido **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Valor da Causa: **R\$ 149.274,63**
 Nº do Mandado: **160.2021/001136-1**

Justiça Gratuita

Mandado de Constatação e Avaliação:**Endereço: Rua Coronel Rafael Tobias, 880 e 892, Jardim Belém, CEP 13690-000, Descalvado - SP***Ficam autorizados todos os meios necessários, inclusive apoio policial, para garantia da execução do ato.***DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ ***Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS**

Descalvado, 29 de março de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone: (19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000210-27.2021.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **União Federal - Fazenda Nacional**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Alexandre Sedenho (29825)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 160.2021/001136-1 dirigi-me ao endereço: mencionado e, aí sendo, EFETUEI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO dos bens, conforme auto que segue anexo para os devidos fins. Constatei nos endereços indicados que, no número 892 da Rua Cel. Rafael Tobias reside o representante legal do Espólio, Sr. Edson Sebastião Ravasi, AVALIANDO o bem conforme auto anexo, do qual dei ciência ao mesmo, que deixou de exarar sua nota de ciência para reduzir risco de disseminação de Covid-19, sendo um homem de cerca de 55 anos, alto, robusto, de cutis branca, cabelos e olhos claros. No número 880 da mesma via, constatei que ali se encontra estabelecido o escritório de Engenharia de um terceiro, chamado Edgar Bertolucci, o qual informou que o imóvel pertence atualmente a Edson Roberto Ricci, de quem locou o imóvel, e não concordou que fosse feita a vistoria para avaliação.

O referido é verdade e dou fé.

Descalvado, 29 de julho de 2021.

Número de Cotas:01



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21112416213718700000161825045

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>

Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILSON ALEXANDRE SEDENHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código B530CFE.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. N.º 0000210-27.2021.8.26.0160 1.ª Vara- DESCALVADO/SP

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Comarca de Descalvado, SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação que UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move a ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI, efetuei a avaliação sobre o bem penhorado, a saber:

OBJETO: Imóvel objeto da Matrícula 3.624 do Livro 2 do CRI local.

FINALIDADE: Avaliação do bem

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel constitui-se de um terreno com benfeitorias, com área total de 354 m2, todo murado e com grades e portão automático na frente. Tem 1 sala de visitas, sala de estar, 3 quartos, sendo 2 com guarda-roupas embutidos, 1 cozinha, 1 copa, dois banheiros, área de serviço anexa ao imóvel, quarto de dispensa, garagem coberta para 2 veículos e espaço aberto para outros veículos, e uma edícula. Todas as portas e janelas possuem grades que as cobrem totalmente, e todo o imóvel é construído com material de alto padrão, com exceção da edícula que é padrão normal. A construção perfaz cerca de 220 metros quadrados. O imóvel não tem trincas nem rachaduras, apenas uma infiltração na pintura da parede em um dos quartos do lado direito.

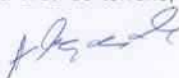
-Localização: Av. Coronel Rafael Tobias, 892, Descalvado, SP

-Características do entorno: Toda infraestrutura, em uma das ruas principais da cidade ladeada por imóveis comerciais e residenciais de padrão comercial normal a alto, há cerca de 200 metros da Prefeitura Municipal.

DATA DA VISTORIA: 028 de julho de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Evolutivo.

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Em pesquisa nessa cidade verifiquei que o preço do metro quadrado do terreno naquela região do município está em média R\$450,00 o metro quadrado, o qual multipliquei pela área do terreno,




de 354 metros quadrados, chegando a R\$159.300,00 correspondente ao valor do terreno; Verifiquei então na tabela da Sinduscon o CUB/SP para o padrão alto de construção, que no mês de junho de 2021 estava em R\$2.455,59, ao qual apliquei uma depreciação de 30% devido à idade da casa, chegando assim ao índice de R\$1718,92 (um mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) o metro quadrado, que multipliquei pela metragem aproximada de 220 metros quadrados de área construída, uma vez que não disponho da metragem exata, chegando assim ao valor de R\$378.160,86 referente à construção. Assim sendo, o valor do imóvel será o valor do terreno somado ao valor da construção.

RESULTADO: O bem foi avaliado em sua totalidade, em R\$537.460,86 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais, e oitenta e seis centavos), em 28 de julho de 2021.

Feita a AVALIAÇÃO lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência.



Wilson Alexandre Sedenho
Oficial de Justiça Avaliador
Matr.: 316.781-5



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000210-27.2021.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS**

Vistos.

Tornem os autos ao Sr. Oficial de Justiça para que proceda a avaliação do bem imóvel existente na Rua Cel Rafael Tobias, 880, ficando deferido, no caso de eventual recusa à entrada no imóvel, o arrombamento e solicitação de reforço policial, caso seja necessário.

Intime-se.

Descalvado, 17 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ENDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código B72C3A5.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:27

Número do documento: 21112416213718700000161825045

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112416213718700000161825045>

Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 24/11/2021 16:21:37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0000210-27.2021.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Valor da Causa: **R\$ 149.274,63**
 Nº do Mandado: **160.2021/003247-4**

Justiça Gratuita

Mandado expedido para ser cumprido nos termos da r. decisão de fls. 18, em relação ao (a):
Requerido: ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI, Brasileira, Viúva,
 Comerciante, RG 4748779, CPF 123.302.688-74, com endereço à Rua Coronel Rafael Tobias,
 880, CEP 13690-000, Descalvado - SP

Obs: seguem em anexo cópias de fls. 1/8, 11/13 e 18, para os devidos fins.

Ficam autorizados todos os meios necessários, inclusive apoio policial, para garantia da execução do ato.

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS

Descalvado, 18 de agosto de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000210-27.2021.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Alexandre Sedenho (29825)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 160.2021/003247-4 dirigi-me ao endereço: mencionado e, aí sendo, EFETUEI A AVALIAÇÃO sobre o imóvel penhorado nos autos, conforme auto anexo. A seguir, INTIMEI DA PENHORA E AVALIAÇÃO o Espólio de Maria Helena Benine Ravazi, na pessoa de seu representante legal EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, que bem ciente fiocu, aceitando a cópia que lhe ofereci, e deixando de exarar sua nota de ciência.

O referido é verdade e dou fé.

Descalvado, 19 de outubro de 2021.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILSON ALEXANDRE SEDENHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código BD5AD95.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. N.º 0000210-27.2021.8.26.0160 1.ª Vara- DESCALVADO/SP

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta Comarca de Descalvado, SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação que BANCO DO BRASIL S/A move a ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI, efetuei a avaliação sobre o bem penhorado, a saber:

OBJETO: Imóvel objeto da Matrícula 1.052 do Livro 2 do CRI local.

FINALIDADE: Avaliação do bem

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel constitui-se de um terreno com benfeitorias, com área total de 168,00 m², sendo 12 metros de frente por 14 metros da frente aos fundos, comercial de padrão alto. A construção perfaz cerca de 130,00 metros quadrados. O imóvel não tem trincas nem rachaduras.

-Localização: Av. Coronel Rafael Tobias, 880, Descalvado, SP

-Características do entorno: Toda infraestrutura, em uma das ruas principais da cidade ladeada por imóveis comerciais e residenciais de padrão comercial normal a alto, há cerca de 200 metros da Prefeitura Municipal.

DATA DA VISTORIA: 15 de outubro de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Evolutivo.

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Em pesquisa nessa cidade verifiquei que o preço do metro quadrado do terreno naquela região do município está em média R\$450,00 o metro quadrado, ao qual apliquei uma valorização de 20% por ser um terreno de esquina com duas ruas importantes da cidade, a saber a Rua Cel. Rafael Tobias com a Rua Cel. Antonio Alves aranha, chegando assim a R\$540,00 o metro quadrado, o qual multipliquei pela área do terreno, de 168,00 metros quadrados, chegando a R\$90.720,00 correspondente ao valor do terreno; Verifiquei então na tabela da Sinduscon o CUB/SP para o padrão alto de construção, que no mês de junho de 2021 estava em R\$2.455,59, ao qual apliquei uma depreciação de 30% devido à idade do

Assinatura

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILSON ALEXANDRE SEDENHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000210-27.2021.8.26.0160 e o código BD5B128.



imóvel, chegando assim ao índice de R\$1.718,92 (um mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) o metro quadrado, que multipliquei pela metragem aproximada de 130,00 metros quadrados de área construída, uma vez que não disponho da metragem exata, chegando assim ao valor de R\$223.459,60 referente à construção. Assim sendo, o valor do imóvel será o valor do terreno somado ao valor da construção.

RESULTADO: O bem foi avaliado em sua totalidade, em R\$314.179,60 (trezentos e quatorze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), em 15 de outubro de 2021.

Feita a AVALIAÇÃO lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência.



Wilson Alexandre Sedenho
Oficial de Justiça Avaliador
Matr.: 316.781-5





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **0000210-27.2021.8.26.0160**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
Nome da Pessoa Seleccionada **União Federal - PRFN**
Senha: **nkkbkn**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Descalvado, 21 de outubro de 2021





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

A T O O R D I N A T Ó R I O

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 49/2021 deste Juízo, remeto o seguinte texto para intimação:

Manifeste-se a parte exequente em termo de prosseguimento do feito. Prazo: 15 (quinze) dias.

São Carlos , 12 de julho de 2022.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28

Número do documento: 22071215220796200000248773705

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071215220796200000248773705>

Assinado eletronicamente por: SILAS DOS SANTOS - 12/07/2022 15:22:07

MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência requerer a designação de data para leilão do bem constricto nestes autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Leonardo Pereira Guedes
Procurador da Fazenda Nacional
GREF
Equipe Triage





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

1. Defiro o pedido de designação de hastas dos imóveis penhorados nos autos, parte ideal de (1/2) dos imóveis de matrículas nº 1.052 e 3.624, registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, de propriedade da executada MARIA HELENA BENINE RAVAZI (espólio), representada por EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, a ser realizado através da Central de Hastas Públicas - CEHAS. Consigno que deverá ser levada à hasta a integralidade dos imóveis, nos termos do artigo 843 do CPC.

2. Considerando-se a realização das 278ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que **realizar-se-á na modalidade exclusivamente eletrônica**, perante à Central de Hastas Públicas - CEHAS, fica designado o dia **08/02/2023, às 11 horas**, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas.

Restando infrutífera a praça acima, fica, desde logo, designado o dia **15/02/2023**, para a realização da praça subsequente.

2.1. Infrutíferas as hastas acima designadas, considerando-se a realização das 279ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que **realizar-se-á na modalidade exclusivamente eletrônica**, perante à Central de Hastas Públicas - CEHAS, fica designado o **dia 13/03/2023, às 11 horas**, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas.

Restando infrutífera a praça acima, fica, desde logo, designado o **dia 20/03/2023, às 11 horas**, para a realização da praça subsequente.

3. Intime-se a executada e demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil.

4. Encaminhe-se o expediente à CEHAS para a realização das hastas designadas **com brevidade**.

Cumpra-se.

São Carlos/SP, data no sistema.

Juíza Federal



assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28
Número do documento: 22092615125928300000255477876
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615125928300000255477876>
Assinado eletronicamente por: CAROLLINE SCOFIELD AMARAL - 26/09/2022 15:12:59



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 25 de novembro de 2022.




ENC: LHG-Expedientes para a 278ª Hasta Pública - 2ª VF São Carlos

SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <SCARLO-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Sex, 25/11/2022 09:17

Para: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI <LGIBERTO@trf3.jus.br>

 1 anexos (221 KB)

Calendario-2023 UNIFICADO.pdf;

De: FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>**Enviado:** quinta-feira, 24 de novembro de 2022 14:53**Para:** SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <SCARLO-SE02-VARA02@trf3.jus.br>**Assunto:** RE: LHG-Expedientes para a 278ª Hasta Pública - 2ª VF São Carlos

Boa tarde

Confirmo o recebimento, informando da impossibilidade de processamento da 279ª Hasta Pública Unificada para os processos abaixo relacionados, tendo em vista que o edital dessa hasta será publicado antes mesmo do encerramento da 278ª Hasta Pública Unificada, sem portanto, o conhecimento do resultado da hasta.

Assim, s.m.j., solicitamos a manutenção da 278ª Hasta Pública e redesignação da 279ª HPU para a 282ª Hasta Pública, que será realizada em 12/04/2023 e 19/04/2023, conforme tabela de hastas sucessivas previstas no calendário de hastas do exercício de 2023, que segue anexo e pode ser visto em https://www.jfsp.jus.br/documentos-intranet/CEHAS/Calendarios/Calendario-2023_UNIFICADO.pdf

00018453120034036115

00036636120164036115

50013281320184036115

50014360820194036115

50017955520194036115

50025499420194036115

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente

Alberto Hideo Yamamoto

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo

Justiça Federal de São Paulo

De: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <SCARLO-SE02-VARA02@trf3.jus.br>**Enviado:** quarta-feira, 23 de novembro de 2022 18:32**Para:** FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>**Assunto:** LHG-Expedientes para a 278ª Hasta Pública - 2ª VF São Carlos

Prezados, boa tarde.



Encaminho em anexo os expedientes desta 2ª Vara Federal de São Carlos incluídos na 278ª Hasta Pública Unificada.

Por favor, acusar o recebimento.

Grato pela atenção,

Luciano H. Gibertoni
Técnico Judiciário - RF5273
2ª Vara Federal de São Carlos

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkADEwNTAwODczLWZiYmUtNDY5YS1hZjkyLTdhMTM4NDBIMjBIZgAQAjUMEVMBFuRMIP0%2...> 2/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28
Número do documento: 22112516520722100000260710074
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112516520722100000260710074>
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - 25/11/2022 16:52:07

ANO 2023

GRUPOS DE HASTAS SUCESSIVAS

Procedimento definido no Manual para Participação nas Hastas Públicas Unificadas

Grupo 13/2022	269ªHPU / 273ªHPU / 277ªHPU
Grupo 14/2022	270ªHPU / 274ªHPU / 278ªHPU
Grupo 15/2022	271ªHPU / 275ªHPU / 279ªHPU
Grupo 16/2022	272ªHPU / 276ªHPU / 280ªHPU
Grupo 17/2022	273ªHPU / 277ªHPU / 281ªHPU
Grupo 18/2022	274ªHPU / 278ªHPU / 282ªHPU
Grupo 19/2022	275ªHPU / 279ªHPU / 283ªHPU
Grupo 20/2022	276ªHPU / 280ªHPU / 284ªHPU
Grupo 01/2023	277ªHPU / 281ªHPU / 285ªHPU
Grupo 02/2023	278ªHPU / 282ªHPU / 286ªHPU
Grupo 03/2023	279ªHPU / 283ªHPU / 287ªHPU
Grupo 04/2023	280ªHPU / 284ªHPU / 288ªHPU
Grupo 05/2023	281ªHPU / 285ªHPU / 289ªHPU
Grupo 06/2023	282ªHPU / 286ªHPU / 290ªHPU
Grupo 07/2023	283ªHPU / 287ªHPU / 291ªHPU
Grupo 08/2023	284ªHPU / 288ªHPU / 292ªHPU
Grupo 09/2023	285ªHPU / 289ªHPU / 293ªHPU
Grupo 10/2023	286ªHPU / 290ªHPU / 294ªHPU
Grupo 11/2023	287ªHPU / 291ªHPU / 295ªHPU
Grupo 12/2023	288ªHPU / 292ªHPU / 296ªHPU

As hastas para Alienação Antecipada de Bens de que trata o art. 144-A do Código de Processo Penal foram unificadas com as hastas para alienações diversas. As regras de alienação e a forma de envio dos expedientes não foram alteradas.

*As hastas realizadas em 2023 serão na modalidade exclusivamente eletrônica e em razão disso, a data e horário indicados serão o prazo final para oferta de lances.

Os expedientes devem ser encaminhados exclusivamente por meio de cópias digitalizadas das peças pertinentes ao endereço eletrônico fiscal-cehas@trf3.jus.br

DATA LIMITE	HASTA	LEILÃO	*DATA	*HORÁRIO DE ENCERRAMENTO	LEILOEIRO(A)
08/11/2022	277^a	1º leilão	06/02/2023	11h	ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR
		2º leilão	13/02/2023	11h	
25/11/2022	278^a	1º leilão	08/02/2023	11h	ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
		2º leilão	15/02/2023	11h	
19/12/2022	279^a	1º leilão	13/03/2023	11h	ANTONIO CARLOS SEOANES
		2º leilão	20/03/2023	11h	
10/01/2023	280^a	1º leilão	15/03/2023	11h	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
		2º leilão	22/03/2023	11h	
23/01/2023	281^a	1º leilão	10/04/2023	11h	MARILAINE BORGES DE PAULA
		2º leilão	17/04/2023	11h	
06/02/2023	282^a	1º leilão	12/04/2023	11h	ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR
		2º leilão	19/04/2023	11h	
24/02/2023	283^a	1º leilão	15/05/2023	11h	ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
		2º leilão	22/05/2023	11h	
10/03/2023	284^a	1º leilão	17/05/2023	11h	ANTONIO CARLOS SEOANES
		2º leilão	24/05/2023	11h	
24/03/2023	285^a	1º leilão	12/06/2023	11h	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
		2º leilão	19/06/2023	11h	
04/04/2023	286^a	1º leilão	14/06/2023	11h	MARILAINE BORGES DE PAULA
		2º leilão	21/06/2023	11h	
28/04/2023	287^a	1º leilão	17/07/2023	11h	ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR
		2º leilão	24/07/2023	11h	
15/05/2023	288^a	1º leilão	19/07/2023	11h	ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
		2º leilão	26/07/2023	11h	
24/05/2023	289^a	1º leilão	14/08/2023	11h	ANTONIO CARLOS SEOANES
		2º leilão	21/08/2023	11h	
06/06/2023	290^a	1º leilão	16/08/2023	11h	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
		2º leilão	23/08/2023	11h	
22/06/2023	291^a	1º leilão	11/09/2023	11h	MARILAINE BORGES DE PAULA
		2º leilão	18/09/2023	11h	
03/07/2023	292^a	1º leilão	13/09/2023	11h	ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR
		2º leilão	20/09/2023	11h	
19/07/2023	293^a	1º leilão	09/10/2023	11h	ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
		2º leilão	16/10/2023	11h	
03/08/2023	294^a	1º leilão	11/10/2023	11h	ANTONIO CARLOS SEOANES
		2º leilão	18/10/2023	11h	
01/09/2023	295^a	1º leilão	27/11/2023	11h	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
		2º leilão	04/12/2023	11h	
14/09/2023	296^a	1º leilão	29/11/2023	11h	MARILAINE BORGES DE PAULA
		2º leilão	06/12/2023	11h	



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28

Número do documento: 22112516520722100000260710074

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112516520722100000260710074>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - 25/11/2022 16:52:07

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28

Número do documento: 22112516520722100000260710074

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112516520722100000260710074>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - 25/11/2022 16:52:07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Considerando a certidão de Id. [269461504](#), retifico o item 2.1 do despacho de Id. [263847071](#), que passará a ter o seguinte teor:

“2.1. Infrutíferas as hastas acima designadas, considerando-se a realização das 282ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que **realizar-se-á na modalidade exclusivamente eletrônica**, perante à Central de Hastas Publicas - CHEAS, fica designado o **dia 12/04/2023, às 11 horas**, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas.

Restando infrutífera a praça acima, fica, desde logo, designado o **dia 19/04/2023, às 11 horas**, para a realização da praça subsequente.”

Mantenho, no mais, o despacho retro.

Intime-se.

São Carlos, data registrada no sistema.

Juíza Federal

Assinado eletronicamente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28

Número do documento: 22112517013303300000260729563

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112517013303300000260729563>

Assinado eletronicamente por: CAROLLINE SCOFIELD AMARAL - 25/11/2022 17:01:33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Afere-se que a parte executada nem o coproprietário, Sr. Hélio Sebastião Ravazi, não foram intimados dos leilões designados. Além disso, apenas um dos imóveis penhorados foi avaliado, de matrícula n. 1.052 do RI de Descalvado. Já o imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado não foi avaliado em 29/07-2021, nos termos da certidão de id. [168055155](#) (fl. 6 do pdf).

Assim, tendo em vista a data próxima do 1º leilão, a necessidade de expedição de carta precatória para intimação da parte executada e do coproprietário e o previsto no artigo 889 do CPC, determino o cancelamento dos leilões designados nos referidos despachos. Além do que a CEHAS, em observância ao contido no Manual de Penhora e Avaliação do TRF3, considera apta a avaliação realizada no exercício anterior ao ano em que o bem será levado a leilão, o que não é o caso dos autos. Dê-se ciência à CEHAS, com brevidade.

Assim, determino que a Secretaria junte aos autos matrículas atualizadas dos imóveis e, na sequência, abra vista à União pelo prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de manifestação que não proporcione efetivo impulso processual, suspendo a execução nos termos do artigo 40 da LEF, arquivando-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.



Juíza Federal

assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:28

Número do documento: 23012307280991300000264091649

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012307280991300000264091649>

Assinado eletronicamente por: CAROLLINE SCOFIELD AMARAL - 23/01/2023 07:28:09



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 26 de janeiro de 2023.



LHG-Comunicado de Sustação

SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <SCARLO-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qui, 26/01/2023 16:50

Para: FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Prezados,

Boa tarde.

Comunicamos a determinação de sustação de leilões, conforme determinado pela MM. Juíza Federal:

Número da Hasta: 277 e 279

Número do processo: 0001437-06.2004.403.6115

Número da Hasta: 277 e 279

Número do processo: 0000250-11.2014.403.6115

Número da Hasta: 277 e 279

Número do processo: 0002003-13.2008.403.6115

Número da Hasta: 277

Número do processo: 5022563-92.2019.403.6182

Número da Hasta: 278 e 279

Número do processo: 0001845-31.2003.403.6115

Número da Hasta: 278 e 279

Número do processo: 5001328-13.2018.403.6115

Número da Hasta: 278 e 279

Número do processo: 5002549-94.2019.403.6115

Número da Hasta: 278 e 279

Número do processo: 5001795-55.2019.403.6115

Motivo da Sustação: Determinação Judicial

Grato pela atenção,

Luciano Henrique Gibertoni
Técnico Judiciário - RF 5273
2ª Vara Federal de São Carlos





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 23 de março de 2023.

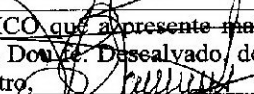


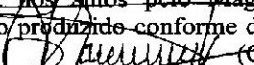


CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESCALVADO – SP LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 3.624
	FOLHA 1

IMÓVEL – UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na face dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, confrontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli. **PROPRIETÁRIOS** – HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº 2.176.359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brasileiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO AQUISITIVO** – Transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e R.1 – M.3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro. (FUSÃO). Descalvado, 30 de abril de 1981. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

CERTIFICO que a presente matrícula é reprodução fiel do que consta à fls. 65 do Livro 2-P, deste Registro. Dow 14. Descalvado, dezessete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). O Oficial do Registro,  (Claudio Romantini).

AV.1 – Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. **PENHORA** – Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado – Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escritora Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de “EXECUÇÃO CIVIL”, número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exequente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o “AUTO OU TERMO DE PENHORA”, onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial,  (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400421T.-

5
4
3
2
1

CONTINUA NO ↓

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252



Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
3.624

DESCALVADO — SP

FOLHA
1v^o

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contem até a data de 23/03/2023 . 10:38:18	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE
Descalvado, 23/03/2023	

**SELO DIGITAL**

1144053E30E000005293323O

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

5
4
3
2
1

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44



CERTIDÃO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a6a0df8c-06ee-4a5a-8e53-bca5d475e279

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 1.052
DESCALVADO - SP		FOLHA 1
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
<p>IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, loca - lizados com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na es - quina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalva - do, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos - fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada - uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadra - dos, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. PROPRIETÁRIOS: - JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domici - liado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. TÍTULO AQUI SITIVO: Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste - Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, - (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva - Passos.-----</p> <p>R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. TRANSMITENTES: João Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Tho - maz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob núme - ro 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. ADQUIRENTE: ANTONIO MAURO, brasi - leiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, resi - dente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho, nº 540. TÍ TULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de maio de - 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de - Justiça desta Comarca. VALOR: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) OEscrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = - Cr\$ 418,50.-----</p> <p>R.2 - M. 1.052 : Descalvado, 22 de setembro de 1977. TRANSMITENTES: Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, - Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., - brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e - domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. ADQUIRENTE HELIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº - 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comu - nhão de bens com, MARIÁ HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domici - liados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de setembro de - 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício - de Justiça de Descalvado. VALOR: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Fernando Antonio de Falco. O Oficial - (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 =Cr\$ 486,00.-----</p> <p>CERTIFICO que a presente matrícula, é reprodução fiel do que consta - no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de junho (16) de mil - novecentos e noventa e sete (1997).- O Oficial, (Claudio Romantini).-----</p> <p>AV.3 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE -----</p> <p>-----CONTINUA NO VERSO-----</p>		

5
4
3
2
1

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:45



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

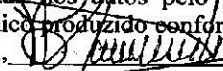
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.052

FOLHA

1v8

CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi, (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial,  (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400321V.-

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 23/03/2023.

10:39:46

CUSTAS

Emolumentos	0,00
Estado	0,00
Sec. Fazenda	0,00
Registro Civil	0,00
Trib. Justiça	0,00
Ministério Público	0,00
Imposto Municipal	0,00
TOTAL	0,00

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Conferência feita por:

Ademir Leandro de Oliveira da Silva
ESCREVENTE

Descalvado, 23/03/2023

**SELO DIGITAL**

1144053E30E0000005293423M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:45

5
4
3
2
1

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a6a0df8c-06ee-4a5a-8e53-bca5d475e279



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência requerer:

- a) a expedição de mandado de reavaliação dos imóveis penhorados;
- b) designação de data para leilão dos imóveis penhorados;
- c) a intimação pessoal da União (Fazenda Nacional) acerca da decisão (art. 22, §2º, da LEF);
- d) a intimação pessoal do executado e coproprietário, do dia e hora da realização do leilão (art. 889, I do CPC e Súmula 121 do STJ).

Nestes termos, pede deferimento.

Data de validação no sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Vistos em inspeção.

Id. [280280002](#): expeça-se precatória para a constatação e reavaliação dos imóveis penhorados (1/2 pertencente ao espólio da coexecutada Maria Helena Benine Ravazi).

Cumprida a determinação, tornem conclusos para a designação dos leilões.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.

Juíza Federal

assinado eletronicamente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:34

Número do documento: 23050419531114700000276664348

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050419531114700000276664348>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE SCOFIELD AMARAL - 04/05/2023 19:53:11



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
tel.(16) 2106-9282 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 088/2023-ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MMa. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE DESCALVADO/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, se digne mandar proceder a CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO dos imóveis penhorados por termos nos autos (I/2 pertencente ao espólio de Maria Helena Benine Ravazi) sob matrículas nº 3624 e 1052 do CRI de Descalvado-SP, conforme cópias que seguem anexas.

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida pelo Diretor de secretaria/Diretor Substituto.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:34

Número do documento: 23051013041704000000277259755

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051013041704000000277259755>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE SCOFIELD AMARAL - 10/05/2023 13:04:17



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 10 de maio de 2023.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Descalvado
Processo: 10006243720238260160
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: 11786 - Atos executórios
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 10/05/2023 13:31:36

Partes

Requerente: União Federal - PRFN
Requerido: maria helena benini ravazi

Arquivos

Petição: CP-088-2023- DESCALVADO
- REF. PROC. 5002549-
94.2019.4.03.6115 - 1-3.pdf





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 12 de junho de 2023.



[Visualizar autos](#)

1000624-37.2023.8.26.0160

Classe
Carta Precatória CívelAssunto
Atos executóriosForo
Foro de DescalvadoVara
1ª VaraJuiz
Rodrigo Carlos Alves de Melo[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte União Federal - PRFN

Reqdo Maria Helena Benini Ravazi

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
11/05/2023	Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>Vistos. Providencie a serventia a comunicação ao Juízo Deprecante para complementação da presente Carta Precatória com a juntada das peças faltantes, tendo em vista que constam apenas o termo de penhora e matrícula do imóvel. Decorrido o prazo de trinta dias sem a juntada da precatória e demais peças, proceda ao cancelamento da presente distribuição. Com a juntada, tornem os autos conclusos. Intime-se.</i>
10/05/2023	Conclusos para Decisão
10/05/2023	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 18 de agosto de 2023.



[Visualizar autos](#)

1000624-37.2023.8.26.0160

Classe
Carta Precatória CívelAssunto
Atos executóriosForo
Foro de DescalvadoVara
1ª VaraJuiz
Rodrigo Carlos Alves de Melo[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte União Federal - PRFN

Reqdo Maria Helena Benini Ravazi

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
11/05/2023	Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>Vistos. Providencie a serventia a comunicação ao Juízo Deprecante para complementação da presente Carta Precatória com a juntada das peças faltantes, tendo em vista que constam apenas o termo de penhora e matrícula do imóvel. Decorrido o prazo de trinta dias sem a juntada da precatória e demais peças, proceda ao cancelamento da presente distribuição. Com a juntada, tornem os autos conclusos. Intime-se.</i>
10/05/2023	Conclusos para Decisão
10/05/2023	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 26 de outubro de 2023.



[Visualizar autos](#)

1000719-68.2023.8.26.0095

Classe
Carta Precatória CívelAssunto
Atos
executóriosForo
Foro de BrotasVara
1ª VaraJuiz
MARCELA MACHADO
MARTINIANO[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte Conselho Regional de Quimica IV Regional

Reqdo Manoel Clementino Antonio

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/06/2023	Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos etc. Cumpra-se, servindo o presente, por cópia digitada, como mandado. Oportunamente, devolva-se ao Juízo Deprecante, com nossas homenagens. Intime-se.</i>
26/06/2023	Conclusos para Despacho
09/05/2023	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 16 de novembro de 2023.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

TERMO DE PENHORA

Na data registrada no sistema, nesta cidade de São Carlos/SP, na Av. Doutor Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado, Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, em cumprimento ao r. despacho/decisão (ID 45543165) dos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5002549-94.2019.4.03.6115 em que o(a) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move em face de MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro, procedeu-se penhora sobre a parte ideal de (1/2) dos imóveis de matrículas nº 1.052 e 3.624, registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, de propriedade da executada MARIA HELENA BENINE RAVAZI (espólio), representada neste ato por EDSON SEBASTIÃO RAVAZI, portador do CPF nº 050.440.798-80, residente e domiciliado à Rua dos Lemes, 867, Centro, no município de Pirassununga/SP. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel penhorado, o representante do espólio, o Sr. Edson Sebastião Ravazi, tudo em conformidade com o disposto no art. 845, § 1º do NCPC. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme segue assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria por ordem do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, titular desta 2ª Vara Federal. Nada mais. Eu, (Silas dos Santos), técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de secretaria) reconferi.

Carlos Eduardo Oliveira Gomes
Diretor de secretaria



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - 23/03/2021 16:39:59
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316395962100000043031463>
Número do documento: 21032316395962100000043031463

Num. 47660938 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38
Número do documento: 23111616120413900000296802224
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06

Num. 307118911 - Pág. 1



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO - SP		3.624
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FOLHA
		1

IMÓVEL - UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na face dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, confrontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli. **PROPRIETÁRIOS** - HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº 2.176.359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brasileiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e R.1 - M.3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro. (FUSÃO). Descalvado, 30 de abril de 1981. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

CERTIFICO que a presente matrícula é reprodução fiel do que consta à fls. 65 do Livro 2-P, deste Registro. Dou fé. Descalvado, dezessete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).

AV.1 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. **PENHORA** - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exequente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A000009400421T-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44

5
4
3
2
1

CONTINUA NO ↓



Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992>
Número do documento: 23032315384231500000270649992

Num. 279810167 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38
Número do documento: 23111616120413900000296802224
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06

Num. 307118911 - Pág. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 13:31, sob o número 10006243720238260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código F94043A.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992>
Número do documento: 23032315384231500000270649992

Num. 279810167 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38
Número do documento: 23111616120413900000296802224
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06

Num. 307118911 - Pág. 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/05/2023 às 13:31, sob o número 10006243720238260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código F94043A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaval1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000624-37.2023.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Maria Helena Benini Ravazi**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Carlos Alves de Melo**

Vistos.

Providencie a serventia a comunicação ao Juízo Deprecante para complementação da presente Carta Precatória com a juntada das peças faltantes, tendo em vista que constam apenas o termo de penhora e matrícula do imóvel.

Decorrido o prazo de trinta dias sem a juntada da precatória e demais peças, proceda ao cancelamento da presente distribuição.

Com a juntada, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Descalvado, 10 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DESCALVADO
FORO DE DESCALVADO
1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
 (19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000624-37.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Maria Helena Benini Ravazi**

CERTIFICA-SE que em 18/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Providencie a serventia a comunicação ao Juízo Deprecante para complementação da presente Carta Precatória com a juntada das peças faltantes, tendo em vista que constam apenas o termo de penhora e matrícula do imóvel. Decorrido o prazo de trinta dias sem a juntada da precatória e demais peças, proceda ao cancelamento da presente distribuição. Com a juntada, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Descalvado, (SP), 18 de setembro de 2023



Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - Decisão

JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS

Seg, 18/09/2023 11:56

Para:scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

📎 2 anexos (2 MB)

1000624-37.2023.8.26.0160 - Decisão.pdf; 1000624-37.2023.8.26.0160 - anexo.pdf;

Bom dia!

Encaminho, em anexo, Decisão e anexo dos autos do Processo Digital em referência, em trâmite na 1ª Vara de Descalvado - SP, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*João Roberto de Freitas Martins**Escrevente Técnico Judiciário**1ª Vara - Descalvado - SP**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAMkADk2MDJjOGVjLWRiMmEtNDNhNi1hYTvhLTE2MDViZGI4OTIhNQBGAAAAACBhEMM8SSU...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38

Número do documento: 23111616120413900000296802224

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06

Entregue: Processo nº 1000624-37.2023... Baixar Salvar no OneDrive Ocultar email

Entregue: Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - Decisão

P postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com ...
Para: postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com Seg, 18/09/2023 11:57

Processo nº 1000624-37.202...
Item do Outlook

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br (scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br)

Assunto: Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - Decisão

Responder Encaminhar

Entr
37.2

P

Ok

CUID
cliqu
reme



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS, liberado nos autos em 18/09/2023 às 11:59 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código 10856559.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Descalvado

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descalv1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000624-37.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Maria Helena Benini Ravazi**

Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região
Destinatário do Ato: União Federal - PRFN

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 29/09/2023.

Teor do ato: Vistos. Providencie a serventia a comunicação ao Juízo Deprecante para complementação da presente Carta Precatória com a juntada das peças faltantes, tendo em vista que constam apenas o termo de penhora e matrícula do imóvel. Decorrido o prazo de trinta dias sem a juntada da precatória e demais peças, proceda ao cancelamento da presente distribuição. Com a juntada, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Descalvado, (SP), 29/09/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 29/09/2023 às 07:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código 109EAD28.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000624-37.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Maria Helena Benini Ravazi**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal e parte autora não se manifestou acerca da Decisão de fl. 4. Nada Mais. Descalvado, 14 de novembro de 2023. Eu, ____, João Roberto de Freitas Martins, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS, liberado nos autos em 14/11/2023 às 20:59 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código 10FAB408.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38

Número do documento: 23111616120413900000296802224

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06

Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - senha

JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS <jmartins4@tjsp.jus.br>

Ter, 14/11/2023 21:07

Para:scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

📎 2 anexos (509 KB)

1000624-37.2023.8.26.0160 - senha.pdf; 1000624-37.2023.8.26.0160 - Certidão.pdf;

Bom dia!

Nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, encaminho senha de acesso à Carta Precatória nº 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº vosso) sem cumprimento.

Atenciosamente,

João Roberto de Freitas Martins
Escrevente Técnico Judiciário
1ª Vara - Descalvado - SP
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**De:** JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS**Enviado:** segunda-feira, 18 de setembro de 2023 11:56**Para:** scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>**Assunto:** Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - Decisão

Bom dia!

Encaminho, em anexo, Decisão e anexo dos autos do Processo Digital em referência, em trâmite na 1ª Vara de Descalvado - SP, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Roberto de Freitas Martins
Escrevente Técnico Judiciário
1ª Vara - Descalvado - SP
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Entregue: Processo nº 1000624-37.2023....

Baixar
 Salvar no OneDrive
 Ocultar email

Entregue: Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - senha

postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com
 ...
 Para: postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com Qui, 16/11/2023 09:18

Processo nº 1000624-37.202...
 Item do Outlook

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br (scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br)

Assunto: Processo nº 1000624-37.2023.8.26.0160 (nº nosso) - senha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ROBERTO DE FREITAS MARTINS, liberado nos autos em 16/11/2023 às 09:20 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000624-37.2023.8.26.0160 e código 10FC3C0C.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAMkADk2MDJjOGVjLWRiMmEtNDNhNi1hYTZhLTE2MDViZGI0OTIhNQBGAAAAACBhEMM8SSUQLP...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:38
 Número do documento: 23111616120413900000296802224
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111616120413900000296802224>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 16/11/2023 16:12:06



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, SÃO CARLOS - SP - CEP: 13574-033
tel.(16) 2106-9263 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 200/2023-ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MMa. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA
COMARCA DE DESCALVADO/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, se digne mandar proceder a **CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** dos imóveis penhorados por termos nos autos (1/2 pertencente ao espólio de Maria Helena Benine Ravazi) sob matrículas nº 3624 e 1052 do CRI de Descalvado-SP, conforme cópias que seguem anexas.

Obs: Segue link com os documentos referente a deprecata que ficarão disponíveis por 180



dias: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q5D4D89536>

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida pelo Diretor de secretaria Gustavo do Valle por ordem do(a) Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente

Juiz(a) Federal / Juiz(a) Federal Substituto(a)





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 22 de novembro de 2023.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Descalvado
Processo: 10016498520238260160
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: 11786 - Atos executórios
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 22/11/2023 09:54:57

Partes

Requerente: União Federal - PRFN
Requerido: Espólio de Maria Helena
Benine Ravazi

Arquivos

Petição: CP- 200-2023-
DESCALVADO - REF.
PROCESSO_ 5002549-
94.2019.4.03.6115 - 1-2.pdf
Documento 1: DESPACHO - REF.
PROCESSO_ 5002549-
94.2019.4.03.6115 - 1.pdf
Documento 2: MAT. IMOVEIS - REF.
PROCESSO_ 5002549-
94.2019.4.03.6115 - 1-3.pdf
Documento 2: MAT. IMOVEIS - REF.
PROCESSO_ 5002549-
94.2019.4.03.6115 - 4.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 16 de janeiro de 2024.



[Visualizar autos](#)**1001649-85.2023.8.26.0160**Classe
Carta Precatória CívelAssunto
Atos executóriosForo
Foro de DescalvadoVara
1ª VaraJuiz
Rodrigo Carlos Alves de Melo[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte	União Federal - PRFN
Reqda	Espólio de Maria Helena Benine Ravazi

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
10/12/2023	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente Inexistente foi alterado para 07/02/2024 devido à alteração da tabela de feriados</i>
22/11/2023	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 2 de abril de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
tel.(16) 2106-9263 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 200/2023-ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 149.274,63 - atualizada até 10/2020

CDA(S): 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MMa. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA
COMARCA DE DESCALVADO/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, se digne mandar proceder a **CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** dos imóveis penhorados por termos nos autos (1/2 pertencente ao espólio de Maria Helena Benine Ravazi) sob matrículas nº 3624 e 1052 do CRI de Descalvado-SP, conforme cópias que seguem anexas.

Obs: Segue link com os documentos referente a deprecata que ficarão disponíveis por 180



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:44:20
Número do documento: 23111718243783900000296940251
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111718243783900000296940251>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CARNEIRO LIMA - 17/11/2023 18:24:37

Num. 307265992 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 1

dias: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q5D4D89536>

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida pelo Diretor de secretaria Gustavo do Valle por ordem do(a) Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente

Juiz(a) Federal / Juiz(a) Federal Substituto(a)



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:44:20
Número do documento: 23111718243783900000296940251
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111718243783900000296940251>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CARNEIRO LIMA - 17/11/2023 18:24:37

Num. 307265992 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 09:54, sob o número 10016498520238260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001649-85.2023.8.26.0160 e código RYewPmW3.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Afere-se que a parte executada nem o coproprietário, Sr. Hélio Sebastião Ravazi, não foram intimados dos leilões designados. Além disso, apenas um dos imóveis penhorados foi avaliado, de matrícula n. 1.052 do RI de Descalvado. Já o imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado não foi avaliado em 29/07-2021, nos termos da certidão de id. 168055155 (fl. 6 do pdf).

Assim, tendo em vista a data próxima do 1º leilão, a necessidade de expedição de carta precatória para intimação da parte executada e do coproprietário e o previsto no artigo 889 do CPC, determino o cancelamento dos leilões designados nos referidos despachos. Além do que a CEHAS, em observância ao contido no Manual de Penhora e Avaliação do TRF3, considera apta a avaliação realizada no exercício anterior ao ano em que o bem será levado a leilão, o que não é o caso dos autos. Dê-se ciência à CEHAS, com brevidade.

Assim, determino que a Secretaria junte aos autos matrículas atualizadas dos imóveis e, na sequência, abra vista à União pelo prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de manifestação que não proporcione efetivo impulso processual, suspendo a execução nos termos do artigo 40 da LEF, arquivando-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.

Juíza Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:47:48
Número do documento: 23012307280991300000264091649
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012307280991300000264091649>
Assinado eletronicamente por: CAROLLINE SCOFIELD AMARAL - 23/01/2023 07:28:09

Num. 272981365 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 3

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO - SP		3.624
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FOLHA
		1

IMÓVEL - UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na face dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, confrontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli. **PROPRIETÁRIOS** - HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº 2.176.359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brasileiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e R.1 - M.3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro. (FUSÃO). Descalvado, 30 de abril de 1981. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

CERTIFICO que a presente matrícula é reprodução fiel do que consta à fls. 65 do Livro 2-P, deste Registro. ~~Do Livro 2-P, deste Registro, de dezessete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). O Oficial do Registro,~~ (Claudio Romantini).

AV.1 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. **PENHORA** - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400421T.-

5
4
3
2
1

CONTINUA NO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 09:54, sob o número 10016498520238260160. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrAbn/consultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992 e código 111175x.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:49:00
 Número do documento: 23032315384231500000270649992
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42


Num. 279810167 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
 Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 4

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 3.624
DESCALVADO — SP		FOLHA 1vº
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 23/03/2023 .	Emolumentos	0,00
	Estado	0,00
	Sec. Fazenda	0,00
	Registro Civil	0,00
	Trib. Justiça	0,00
	Ministério Público	0,00
	Imposto Municipal	0,00
	TOTAL	0,00
10:38:18		
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE	
Descalvado, 23/03/2023		
		
SELO DIGITAL		
1144053E30E0000005293323O		
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br		

5
4
3
2
1

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 09:54, sob o número 10016498520238260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrAb> ou <https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992> e código 111175x.



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:49:00
 Número do documento: 23032315384231500000270649992
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42


Num. 279810167 - P

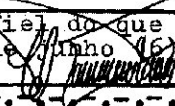


Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
 Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 5

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA 1.052
DESCALVADO-SP	FOLHA 1
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
<p>IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, loca - lizados com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na es - quina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalva - do, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos - fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada - uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadra - dos, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. PROPRIETÁRIOS: - JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domici - liado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. TÍTULO AQUI SITIVO: Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste - Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, - (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva - Passos.-----</p> <p>R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. TRANSMITENTES: Joao Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Tho - maz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob núme - ro 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. ADQUIRENTE: ANTONIO MAURO, brasi - leiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, resi - dente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho, nº 540. TÍ TULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de maio de - 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de - Justiça desta Comarca. VALOR: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) OEscrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = - Cr\$ 418,50.-----</p> <p>R.2 - M. 1.052 : Descalvado, 22 de setembro de 1977. TRANSMITENTES: Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, - Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., - brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e - domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. ADQUIRENTE HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comu - nhão de bens com, MARIA HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domici - liados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de setembro de - 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício - de Justiça de Descalvado. VALOR: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Fernando Antonio de Falco. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 =Cr\$ 486,00.-----</p> <p>CERTIFICO que a presente matrícula, é reprodução fiel do que consta - no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de junho (16) de mil novecentos e noventa e sete (1997).- O Oficial,  (Claudio Romantini).-----</p> <p>AV.3 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE -----</p> <p style="text-align: center;">-----CONTINUA NO VERSO-----</p>	

5
4
3
2
1

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 09:54, sob o número 10016498520238260160. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrAbn/procdefencladocum emitido, informando o processo 10016498520238260160 e código 111175x.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a6a0df8c-06ee-4a5a-8e53-bca5d475e279



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:49:02
 Número do documento: 23032315384213700000270649993
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384213700000270649993>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42

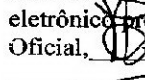

Num. 279810168 - P



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
 Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 6

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a6a0df8c-06ee-4a5a-8e53-bca5d475e279

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA																
DESCALVADO - SP		1.052																
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA																
		1v8																
<p>CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/03/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi, (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 337, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial,  (Claudio Romantini). Sele. Digital nº 1144053310A0000009400321V.-</p>																		
CERTIDÃO	CUSTAS																	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 23/03/2023.	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr> </table>		Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																	
Estado	0,00																	
Sec. Fazenda	0,00																	
Registro Civil	0,00																	
Trib. Justiça	0,00																	
Ministério Público	0,00																	
Imposto Municipal	0,00																	
TOTAL	0,00																	
10:39:46																		
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE																	
Descalvado, 23/03/2023																		
SELO DIGITAL																		
1144053E30E0000005293423M																		
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br																		
																		

www.regidores.onr.org.br

Sapec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 09:54, sob o número 10016498520238260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrAb> ou <https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384213700000270649993> ou <https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695> e código 111175x.

5
4
3
2
1

Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 22/11/2023 09:49:02
Número do documento: 23032315384213700000270649993
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384213700000270649993>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42

Num. 279810168 - P

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46
Número do documento: 24040214530687000000309183695
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Num. 320002337 - Pág. 7





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descav1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001649-85.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expeça-se folha de rosto.

Nada Mais. Descalvado, 17 de janeiro de 2024. Eu, ____, Willian Agostinho Machado, Escrevente Técnico Judiciário.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46

Número do documento: 24040214530687000000309183695

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN AGOSTINHO MACHADO, liberado nos autos em 17/01/2024 às 17:29 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001649-85.2023.8.26.0160 e código gxkexZFU.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001649-85.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Valor da Causa: **R\$ 149.274,63**
 Nº do Mandado: **160.2024/000222-0**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI, Brasileira, Solteira, EMPRESARIO(A), CPF 12330268874, com endereço à Rua Cel. Tobias, 882, Centro, CEP 13690-000, Descalvado - SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rodrigo Carlos Alves de Melo

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Descalvado, 17 de janeiro de 2024.

16020240002220



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaval1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001649-85.2023.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Espólio de Maria Helena Benine Ravazi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sérgio Nogueira de Mello (29824)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 160.2024/000222-0 dirigi-me ao endereço mencionado e, sendo aí, procedi à avaliação sobre os imóveis mencionados no documento, a saber:

Matrícula 3.624 (rua Cel. Rafael Tobias, 892): terreno contendo área de 345 metros quadrados e uma construção nele edificada de 193,50 metros quadrados. O imóvel situa-se em excelente área comercial (apenas duas quadras da principal rua comercial da cidade) e apenas um quarteirão da Prefeitura Municipal. Fica avaliado na presente data em R\$690.750,00 (seiscentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais). Cumpre informar que neste imóvel reside o sr. Edson Sebastião Ravazi, representante legal do Espólio de Maria Helena Benine Ravazi, que foi intimado e recebeu toda a documentação pertinente. Utiliza o imóvel apenas com fins residenciais, constituindo-se, portanto, bem de família.

Matrícula 1052 (rua Cel. Rafael Tobias, 880): terreno contendo área de 168 metros quadrados e existe construção que ocupa praticamente todo o espaço. O imóvel faz confrontação com o acima descrito e, portanto, situa-se em local privilegiado da cidade. Fica avaliado na presente data em R\$520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais). Cumpre informar que foi apresentado pelo Sr. Edson Sebastião Ravazi matrícula atualizada do imóvel em que se comprova que o imóvel já fora vendido no ano de 2009 por escritura pública, conforme se observa no registro R6 da aludida matrícula do imóvel (documento segue em anexo).

Ante o exposto, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Descalvado, 29 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46

Número do documento: 24040214530687000000309183695

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DESCALVADO - ESTADO DE SÃO PAULO

Claudio Romantini
CERTIDÃO

CNM: 114405.2.0001052-54

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESCALVADO-SP LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 1.052
	FOLHA 1

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, localizados com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na esquina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalvado, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadrados, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. **TRANSMITENTES:** Joao Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Thomaz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob número 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. **ADQUIRENTE:** ANTONIO MAURO, brasileiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, residente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho, nº 540. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de maio de 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = Cr\$ 418,50.

R.2 - M. 1.052: Descalvado, 22 de setembro de 1977. **TRANSMITENTES:** Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. **ADQUIRENTE:** HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comunhão de bens com, MARIA HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15 de setembro de 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Descalvado. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (a.) Fernando Antonio de Falco. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 = Cr\$ 486,00.

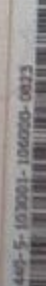
CERTIFICO que a presente matrícula, e reprodução fiel, do que consta no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de junho (16) de mil novecentos e noventa e sete (1997).- O Oficial, (a.) Claudio Romantini.

AV.3 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exequente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Descalvado

11440-5-AA 105444



11440-5-103001-106260-0023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN AGOSTINHO MACHADO, liberado nos autos em 01/03/2024 às 13:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001649-85.2023.8.26.0160 e código 5e2B09E5.



1144053C30E00000057501240

fls. 12

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br>

CNM: 114405.2.0001052-54

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA																
DESCALVADO-SP		1.052																
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA																
		1v8																
<p>CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 337, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> (Cláudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400321V.-</p>																		
<p>AV.04 - Em, 26 de julho de 2023. Prot. 92.541. <u>CANCELAMENTO DE PENHORA</u> - Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 19 de junho de 2023, assinado pelo MM. Juiz, Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, que fica arquivado nesta Serventia, extraída dos autos nº 1002156-90.2016.8.26.0160, da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, da 1ª Vara da Comarca de Descalvado, faço a presente para consignar o CANCELAMENTO da Penhora objeto do AV.03, desta matrícula, conforme determinado nos autos supra mencionados. Selo Digital nº 1144053310A0000010664223S. O Escrevente, <i>[Assinatura]</i> (Fernando Antonio de Falco).</p>																		
<p>AV.5 - Em, 27 de julho de 2023. Prot.92.638. <u>CADASTRO</u> - Pela mesma Escritura que originará o R.6, faço a presente para consignar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Municipalidade local sob o nº 01-01-059-0122-001, conforme Certidão de Valor Venal, exercício de 2023. Selo Digital: 1144053310A0000010668823C. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> (Cláudio Romantini).</p>																		
<p>R.6 - Em, 27 de julho de 2023. Prot.92.638. <u>VENDA</u> - Por Escritura de 29 de abril de 2009, Livro 238, fls.375/378, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Descalvado-SP., Hélio Sebastião Ravazi e sua mulher Maria Helena Benini Ravazi, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$22.151,17 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), a EDSON ROBERTO RISSI, brasileiro, professor de educação física, RG. 16.835.168-SSP-SP, CPF. 056.547.688-245, casado aos 15/05/1992 pelo regime de comunhão universal de bens com ANA CLÁUDIA BRAMBILLA RISSI, brasileira, diretora de escola, RG. 17.885.344-0-SSP-SP, CPF. 027.760.858-93, com pacto antenupcial registrado sob nº 13.703 livro 3-Aux no Cartório de registro de imóveis de Descalvado-SP, residente e domiciliado em Descalvado-SP, R. Rua Belém, nº 1.987, "Novo Jardim Belém". Selo Digital nº 1144053210A0000010668923C. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> (Cláudio Romantini).</p>																		
<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais aliado que nela contém até a data de 22/01/2024.</p> <p>18.10.27</p>		<p>CUSTAS</p> <table border="1"> <tr><td>Emolumentos</td><td>42,22</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>12,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,21</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,22</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,90</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,03</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,84</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>70,42</td></tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	0,84	TOTAL	70,42
Emolumentos	42,22																	
Estado	12,00																	
Sec. Fazenda	8,21																	
Registro Civil	2,22																	
Trib. Justiça	2,90																	
Ministério Público	2,03																	
Imposto Municipal	0,84																	
TOTAL	70,42																	
<p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>5 Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>		<p>Conferência feita por:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Murilo Guimarães Escrevente</p>																
<p>Descalvado, 22/01/2024</p>																		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN AGOSTINHO MACHADO, liberado nos autos em 01/03/2024 às 13:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001649-85.2023.8.26.0160 e código 5e2B09Es.



Devolução da Carta Precatória 200/2023 - Proc. 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº nosso 1001649-85.2023.8.26.0160)

WILLIAN AGOSTINHO MACHADO <wimachado@tjsp.jus.br>

Sex, 01/03/2024 14:15

Para: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

 1 anexos (233 KB)

Senha - Proc. 1001649-85.2023.8.26.0160 (nº nosso).pdf;

Prezados(as), boa tarde.

Nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, encaminho, em devolução, senha de acesso (anexo) à Carta Precatória nº 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº vosso) com cumprimento positivo.

Atenciosamente,

**WILLIAN AGOSTINHO MACHADO**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Judicial da Comarca de Descalvado

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº - Centro - Descalvado/SP - CEP: 13690-000

Tel: (19) 2145-9010


E-mail: wimachado@tjsp.jus.br

Entregue: Devolução da Carta Precatória 200/2023 - Proc. 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº nosso 1001649-85.2023.8.26.0160)

postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com <postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com>

Sex, 01/03/2024 14:15

Para: SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

 1 anexos (32 KB)

Devolução da Carta Precatória 200/2023 - Proc. 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº nosso 1001649-85.2023.8.26.0160);

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:[SCARLO - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 \(scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br\)](mailto:scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br)

Assunto: Devolução da Carta Precatória 200/2023 - Proc. 5002549-94.2019.4.03.6115 (nº nosso 1001649-85.2023.8.26.0160)

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQKADEXNDUxMzhjLWE5OTYtNDE2MS1iNWEyLWJhMDZhNTIkyWQ3MQAQAIVvczUrw%2FZCmujZ...> 1/1

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46

Número do documento: 24040214530687000000309183695

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040214530687000000309183695>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 02/04/2024 14:53:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

ID [320002337](#): diante do certificado na carta precatória, diga a União, no prazo de 10 dias, se insiste na manutenção da penhora dos imóveis de matrículas n. 3.624 e 1.052 do CRI de Descalvado.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de manifestação que não proporcione efetivo impulso processual, suspendo a execução nos termos do artigo 40 da LEF, arquivando-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.

Juíza Federal

assinado eletronicamente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:46

Número do documento: 24050815032573300000313348402

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050815032573300000313348402>

Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 08/05/2024 15:03:25



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-
SP**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE
RAVAZI**

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador infra-assinado, nos autos do processo supra referido, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer.

Figuram no polo passivo desta execução fiscal MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09 e MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74 (ESPÓLIO)

O imóvel objeto da matrícula 3624 do CRI de Descalvado-SP é de propriedade de HELIO SEBASTIÃO RAVAZI e MARIA HELENA BENINI RAVAZI (espólio).

Segundo relatado pelo oficial de justiça quem reside em referido imóvel é o Sr Edson Sebastião Ravazi CPF 050.440.798-80, representante legal do espólio de Maria Helena Benine Ravazi.

O Sr Edson Sebastião Ravazi que informa à SRF ser residente no endereço da Rua Paulo Casati 350, Jd Belem, Descalvado-SP.

Assim quem afirma residir nesse imóvel não é o proprietário do imóvel, declara à SRF residir em outro endereço e também possui **outros imóveis (urbanos e rurais)** registrados em seu nome.



Caso haja necessidade de prova dessa propriedade de outros bens imóveis basta autorização judicial para juntada da declaração de bens encartada na declaração e ajuste do IRPF do Sr Edson Sebastião Ravazi.

Diante do exposto;

A exequente requer o cancelamento da penhora sobre o imóvel objeto da matrícula 1052 do CRI de Descalvado-SP.

Por não se caracterizar como bem de família requer o prosseguimento do feito em relação ao imóvel matrícula 3624 (anexa).

Termos em que

P. Deferimento

Ribeirão Preto, SP, 17 de maio de 2024.

Claudinei F Zanella
Procurador da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 8041604475382

1º Devedor:	MARIA HELENA BENINE RAVAZI
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	60.849.247/0001-09
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10840 505178/2016-80
Nº Inscrição:	80 4 16 044753-82
Receita:	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Data Inscrição:	02/08/2016
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50025499420194036115
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.955,65 (UFIR 67.620,94)
Valor Consolidado:	R\$ 172.386,33

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.955,65 (UFIR 67.620,94)

Valor Consolidado: R\$ 172.386,33

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 8041604475382

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Pagamentos, Parcelamentos, Ocorrências, DJEs

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Inscrição 1 / 1

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	MARIA HELENA BENINE RAVAZI
CPF/CNPJ:	60.849.247/0001-09
Inscrição:	80 4 16 044753-82
Nº Processo Administrativo:	10840 505178/2016-80
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição:	TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	02/08/2016
Data Primeira Cobrança:	
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	1507-DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Valor Inscrito:	R\$ 71.955,65 (UFIR 67.620,94)
Valor Remanescente:	R\$ 71.442,45 (UFIR 67.138,67)
Valor Consolidado:	R\$ 172.386,33
Qtd. de Débitos:	27
Qtd. de Pagamentos:	1
Qtd. de Devedores:	2
Qtd. Parcelamentos:	1
Nº Agrupamento para Ajuizamento:	201900001261
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50025499420194036115
Data de Protocolo:	04/11/2019
Data Distribuição:	
Órgão de Justiça:	SECAO JUDICIARIA DE SP EM SAO CARLOS



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:48

Número do documento: 24051711344874400000313522854

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051711344874400000313522854>

Assinado eletronicamente por: CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA - 17/05/2024 11:34:50

Juízo: 02ª Vara Federal
Data de Falência:
PFN de Inscrição: SAO CARLOS
PFN Responsável: TERCEIRA REGIAO
Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Nº Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nº do Imóvel (NIRF/ITR):
Nº do Imóvel (RIP):
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: NAO

INFORMAÇÕES SOBRE OS PAGAMENTOS EFETUADOS

Data Limite Pagamento: 31/01/2017
Data Arrecadação: 31/01/2017
Valor Recolhido: R\$ 1.111,46
Data Recepção: 31/01/2017
Banco/Agência: 999/9999-9
Número do Pagamento:
Tipo Crédito: AMORTIZAÇÃO PELO SISPAR
Nº DOC SENDA: 07171702328180379
Crédito Não Inscrito - CNI:

INFORMAÇÕES SOBRE O PARCELAMENTO

Parcelamentos Deferidos e Afins, Rescindidos e Liquidados

Adesão: 03/01/2017
Deferimento: 03/02/2017
Encerramento: 09/05/2017
Conta: 000895712
Situação: ENCERRADA POR RESCISAO
Tipo: PARCELAMENTO ESPECIAL - SIMPLES NACIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL - PESSOA JURIDICA
Sistema: SISPAR

DJE

Inscrição não possui dje vinculado.

OCORRÊNCIAS

Data/Hora	Descrição	Situação
02/08/2016	INSCRICAO	ATIVA A SER AJUIZADA



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:48

Número do documento: 24051711344874400000313522854

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051711344874400000313522854>

Assinado eletronicamente por: CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA - 17/05/2024 11:34:50

Data/Hora	Descrição	Situação
04:08:25.99		
21/08/2016 05:30:00.00	EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E41315/2016	ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
22/08/2016 00:00:00.02	EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA	ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
19/10/2016 03:31:29.00	AJUIZAMENTO DESFEITO BATCH - DEMANDA 102435.	ATIVA A SER AJUIZADA
24/10/2016 00:00:00.02	ALTERACAO DE SITUACAO PARA NAO AJUIZAVEL	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
26/11/2016 00:21:42.02	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
27/11/2016 00:14:54.17	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
17/12/2016 00:18:26.39	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
03/01/2017 14:39:28.00	CADASTR SOLIC NEGOC SISPAR	ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
03/02/2017 01:01:10.00	CADASTR DESP DEFERIDO SISPAR	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
09/05/2017 01:43:00.00	INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/01/2017 VALOR 1.111,46	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
09/05/2017 01:43:00.60	RESCISAO PARC. SISPAR	ATIVA A SER AJUIZADA
20/05/2017 04:03:08.80	AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
08/06/2017 17:00:13.70	PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
12/06/2017 08:28:32.70	PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
21/06/2017 15:04:37.40	PROTESTO DA CDA -	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
07/09/2017 21:09:47.07	INCLUSAO DE CO-RESPONSAVEL CPF/CNPJ 123.302.688-74 MOTIVO - ATENDENDO A DEMANDA 106961	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
20/01/2018 20:39:51.30	AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
27/01/2018 00:17:09.46	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
18/02/2018 00:10:49.14	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/06/2018 00:22:12.39	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/07/2018 00:00:56.57	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
28/07/2018 00:11:57.44	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
19/08/2018 00:09:46.38	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/09/2018 00:05:44.42	NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
09/10/2019	ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC	SEM ALTERACAO DA SITUACAO



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:48

Número do documento: 2405171134487440000313522854

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405171134487440000313522854>

Assinado eletronicamente por: CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA - 17/05/2024 11:34:50

Data/Hora	Descrição	Situação
12:48:34.20		
09/10/2019 12:48:35.20	ALT.NOME DEV CO-RESP/SOLIDARIO CPF/CNPJ	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
09/10/2019 12:49:34.00	AGRUPAMENTO FLEXA	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
04/11/2019 17:15:23.00	AJUIZAMENTO CONFIRMADO	ATIVA AJUIZADA
29/07/2020 09:43:48.60	ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM	SEM ALTERACAO DA SITUACAO
20/05/2022 19:23:08.00	MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - TERCEIRA REGIAO ANT - SAO CARLOS MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS	SEM ALTERACAO DA SITUACAO

FIM DO RELATÓRIO



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:49

Número do documento: 2405171134487440000313522854

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405171134487440000313522854>

Assinado eletronicamente por: CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA - 17/05/2024 11:34:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Diante da manifestação da União de Id. [324513825](#) e da diligência realizada, conforme precatória de Id. [320002337](#) (fl. 10 do pdf), defiro 10 dias à União para carrear aos autos matrícula atualizada do imóvel n. 1.052 do CRI de Descalvado.

Cumprida a providência, tornem conclusos.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de manifestação que não proporcione efetivo impulso processual, suspendo a execução nos termos do artigo 40 da LEF, arquivando-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.

Juiz Federal

assinado eletronicamente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:49

Número do documento: 24060716151252700000316657006

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060716151252700000316657006>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CARNEIRO LIMA - 07/06/2024 16:15:12

Segue anexo ARISP.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:49

Número do documento: 24062512053458700000318279271

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062512053458700000318279271>

Assinado eletronicamente por: ELIANE VIEIRA DA MOTTA - 25/06/2024 12:05:34



CERTIDÃO

CNM: 114405.2.0001052-54

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0b23a9aa-2322-4dca-bbd0-addf1f19271c3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE- IMÓVEIS		MATRÍCULA 1.052
DESCALVADO-SP		FOLHA 1
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, localizados com frente para a Rua Cel. Rafael Tobias, sob nº 880, na esquina com a Rua Cel. Antonio Alves Aranha, nesta cidade de Descalvado, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, e 14,00 ms. (catorze metros) da frente aos fundos, em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 168,00 metros quadrados, confrontando pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas; por outro lado com propriedade de Hélio Sebastião Ravazi; e pelos fundos com propriedade de Vicente Olivieri. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, C.P.F. nº 386.648.448 casado com, AMAZILDA DAS DORES THOMAZ PINHEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 880. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.201, fls. 101, do livro 3-AC, deste Registro. Descalvado, 12 de maio de 1977. O Escrevente Habilitado, (a.) Nivaldo Francisco Romantini. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

R.1 - M. 1.052: Descalvado, 12 de maio de 1977. **TRANSMITENTES:** Joao Pinheiro, trabalhador rural, e sua mulher, Amazilda das Dores Thomaz Pinheiro, de prendas domésticas, portadores do C.P.F. sob número 386.648.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. Rafael Tobias nº 880. **ADQUIRENTE:** ANTONIO MAURO, brasileiro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., C.P.F. nº 125.934.198/49 casado no regime de comunhão de bens com, MARLI FUZARO MAURO, residente e domiciliado em Descalvado, à Rua Paula Carvalho, nº 540. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de maio de 1977, livro 57, fls. 82vº/84, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). **Escrevente Habilitado,** (a.) Nivaldo Francisco Romantini. **O Oficial** (a.) Hilário da Silva Passos. D= 310,00 + SE= 62,00 + TA= 46,50 = Cr\$ 418,50.

R.2 - M. 1.052: Descalvado, 22 de setembro de 1977. **TRANSMITENTES:** Antonio Mauro, do comércio, R.G. nº 2.566.052-SP., e sua mulher, Marly Fuzaro Mauro, de prendas domésticas, R.G. nº 9.126.153-SP., brasileiros, portadores do C.P.F. nº 125.934.198/49, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Paula Carvalho nº 540. **ADQUIRENTE** HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 2.176.359-SP., C.P.F. nº 034.102.008/78, casado no regime de comunhão de bens com, MARIA HELENA BENINI RAVAZI, residentes e domiciliados em Descalvado, à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15 de setembro de 1977, livro 57, fls. 178vº/180vº do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Descalvado. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **O Escrevente Habilitado,** (a.) Fernando Antonio de Falco. **O Oficial** (a.) Hilário da Silva Passos. D= 360,00 + SE= 72,00 + TA= 54,00 = Cr\$ 486,00.

CERTIFICO que a presente matrícula, é reprodução fiel do que consta no livro 2-D, fls. 087.- Dou fé.- Em, doze (12) de Junho (16) de mil novecentos e noventa e sete (1997).- **O Oficial,** (Claudio Romantini).

AV.3 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchirolí Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exequente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE

CONTINUA NO VERSO.

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 20/06/2024 12:14

5
4
3
2
1





SELO DIGITAL

1144053E30E0000005982724A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CNM: 114405.2.0001052-54

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO - SP		1.052
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA
		1ºª

CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400321V.-

AV.04 - Em, 26 de julho de 2023. Prot. 92.541: CANCELAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 19 de junho de 2023, assinado pelo MM. Juíz, Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, que fica arquivado nesta Serventia, extraída dos autos nº 1002156-90.2016.8.26.0160, da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, da 1ª Vara da Comarca de Descalvado, faço a presente para consignar o CANCELAMENTO da Penhora objeto do AV.03., desta matrícula, conforme determinado nos autos supra mencionados. Selo Digital nº 1144053310A0000010664223S. O Escrevente, (Fernando Antonio de Falco).

AV.5 - Em, 27 de julho de 2023. Prot.92.638. CADASTRO - Pela mesma Escritura que originará o R.6, faço a presente para consignar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Municipalidade local sob o nº 01-01-059-0122-001, conforme Certidão de Valor Venal, exercício de 2023. Selo Digital: 1144053310A0000010668823C. O Oficial, (Claudio Romantini).

R.6 - Em, 27 de julho de 2023. Prot.92.638. VENDA - Por Escritura de 29 de abril de 2009, Livro 238, fls.375/378, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Descalvado-SP., Hélio Sebastião Ravazi e sua mulher Maria Helena Benini Ravazi, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$22.151,17 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), a EDSON ROBERTO RISSI, brasileiro, professor de educação física, RG. 16.835.168-SSP-SP, CPF. 056.547.688-245, casado aos 15/05/1992 pelo regime de comunhão universal de bens com ANA CLÁUDIA BRAMBILLA RISSI, brasileira, diretora de escola, RG. 17.885.244-0-SSP-SP, CPF. 027.760.858-93, com pacto antenupcial registrado sob nº 13.703 livro 3-Aux no cartório de registro de imóveis de Descalvado-SP, residente e domiciliado em Descalvado-SP, à Rua Bezerra Paes, 1.987, "Novo Jardim Belém". Selo Digital nº 1144053210A0000010668923C. O Oficial, (Claudio Romantini).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1052, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/06/2024.	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00

5 **PRAZO DE VALIDADE** 12:14:07 **Conferência feita por:**

4 Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR

3 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

2 **Ademir Leandro de Oliveira da Silva**

1 **ESCREVENTE**

Descalvado, 20/06/2024

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 20/06/2024 12:14

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0b23a9aa-2322-4dca-bbd0-addf1f9271c3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Id. [324513825](#): considerando o certificado na carta precatória (certidão de Id. [320002337](#), fl. 10 do pdf), indefiro a penhora sobre o imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado por se tratar de residência do representante do espólio da parte executada, Sr. Hélio Sebastião Ravazi, portanto, impenhorável nos termos do artigo 1º da Lei 8.009/90.

Vista à União em termos de prosseguimento pelo prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de manifestação que não proporcione efetivo impulso processual, suspendo a execução nos termos do artigo 40 da LEF, arquivando-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, data no sistema.

Juíza Federal

assinado eletronicamente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:53

Número do documento: 24072020195372700000320990810

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072020195372700000320990810>

Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 20/07/2024 20:19:53

MM. Juiz,

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)** apresenta os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. decisão proferida por esse r. Juízo.

Esse r. Juízo indeferiu o pedido de penhora do imóvel objeto de M. 3.624 por se tratar de residência do inventariante do espólio da parte executada.

Ocorre que a petição da União **não foi apreciada** em especial no tocante ao endereço declarado pelo inventariante que não é o proprietário do imóvel.

Aliás, reza o art. 1º da Lei 8.009/90, em seu art. 1º:

Art. 1º O imóvel residencial **próprio** do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.

Parágrafo único. A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados.

O artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma lei, também fazem referência à entidade familiar:

“Art. 5º Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar **para moradia permanente**.

Parágrafo único. **Na hipótese de o casal, ou entidade familiar, ser possuidor de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registrado, para esse fim, no Registro de Imóveis e na forma do art. 70 do Código Civil.**”

Como a regra é a impenhorabilidade dos bens, as regras de exceção devem ser interpretadas **restritivamente**, devendo o executado comprovar a qualidade de bem de família.



Assim, é imperioso, quando se invoca a proteção legal, demonstrar-se, não só que o imóvel é destinado à residência familiar, mas, também, que é o único que possui (regra excepcionada no parágrafo único acima transcrito).

E, desse modo, cabe ao executado o ônus da prova quanto aos fatos alegados por ele, conforme a norma geral do processo civil, trazida pelo artigo 343 do CPC. Nesse passo, caberia a comprovação de que **efetivamente se trata de o único imóvel que possui**.

No caso em apreço, verifica-se que o inventariante não é o proprietário do imóvel, declara que reside em outro local perante os órgãos públicos e, ainda, possui outros imóveis (pesquisa ARISP anexa).

Assim, a União **requer o conhecimento e provimento dos presentes Embargos de Declaração**, para que seja sanada a omissão ora apontada.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 1 de agosto de 2024.

Fabrcia Guedes de Lima Brandão
Procuradora da Fazenda Nacional
OAB/SP 280.746
SIAPE 1658029



Consulta CPF/CNPJ

Tipo de Pesquisa: Pessoa

Tipo

Pessoa Física

CPF/CNPJ (somente números)

05044079880

Estado: São Paulo

● 01º Cartório - DESCALVADO

☑ Foi pesquisado, encontramos ocorrência(s)

Descrição

- Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório.
- Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).
- Não foram encontradas ocorrências em 316 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, **clique aqui**.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00033067297

EMPRESA		
RAFRA CONSTRUTORA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35212355600	28/06/1994	01/08/2024 12:24:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/04/1994	00.025.994/0001-09	285.018.198.114

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: R CORONEL MANOEL LEME	NÚMERO: 1411	
BAIRRO: JD BELEM	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: DESCALVADO	CEP: 13690-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALVARO JOSE FRANZIN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 047.458.148-95, RESIDENTE À RUA 13 DE MAIO, 68, VILA FRANCO, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.
EDSON SEBASTIAO RAVAZI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.440.798-80, RESIDENTE À RUA PAULO CASATI, 350, JARDIM BELEM, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 17/12/2004



CORREÇÃO DE CNPJ 00.025.994/0001-09

NUM.DOC: 504.669/04-7 SESSÃO: 17/12/2004

REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 504.670/04-9 SESSÃO: 17/12/2004

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDSON SEBASTIAO RAVAZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 050.440.798-80, RG/RNE: 9904577, RESIDENTE À RUA PAULO CASATI, 350, JARDIM BELEM, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO JOSE FRANZIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.458.148-95, RG/RNE: 8942208, RESIDENTE À RUA 13 DE MAIO, 68, VILA FRANCO, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 400.770/10-6 SESSÃO: 10/11/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON SEBASTIAO RAVAZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 050.440.798-80, RESIDENTE À RUA PAULO CASATI, 350, JARDIM BELEM, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALVARO JOSE FRANZIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.458.148-95, RESIDENTE À RUA 13 DE MAIO, 68, VILA FRANCO, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

NUM.DOC: 114.582/12-9 SESSÃO: 17/04/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON SEBASTIAO RAVAZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 050.440.798-80, RESIDENTE À RUA PAULO CASATI, 350, JARDIM BELEM, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALVARO JOSE FRANZIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 047.458.148-95, RESIDENTE À RUA 13 DE MAIO, 68, VILA FRANCO, DESCALVADO - SP, CEP 13690-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212355600
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 244014895, quinta-feira, 1 de agosto de 2024 às 12:24:15.




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000141-07.2023.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
 Executado: **Rafra Construtora Ltda e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **160.2023/002589-9**

**Prioridade Idoso
Tramitação prioritária**
Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: EDSON SEBASTIAO RAVAZI, Brasileiro, Casado, Engenheiro, CPF 05044079880, com endereço à Rua Paula Casati, 319, Jardim Belém, CEP 13690-000, Descalvado - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Descalvado da Comarca de Descalvado, Dr(a). Rodrigo Carlos Alves de Melo, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 1.235.880,96**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Relação: 0092/2023. Teor do ato: Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios,

1000141-07.2023.8.26.0160



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaval1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000141-07.2023.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
 Executado: **Rafra Construtora Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Alexandre Sedenho (29825)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 160.2023/002589-9 dirigi-me ao endereço: mencionado e, aí sendo, CITEI, INTIMEI E ADVERTI EDSON SEBASTIÃO RAVAZI do inteiro teor do r. Mandado que lhe li e do qual bem ciente ficou, aceitando a contrafé, e exarando sua nota de ciência.

O referido é verdade e dou fé.

Descalvado, 19 de julho de 2023.

Número de Cotas:01



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:56

Número do documento: 24080112544598200000322269141

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080112544598200000322269141>

Assinado eletronicamente por: FABRICIA GUEDES DE LIMA BRANDAO - 01/08/2024 12:54:46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON ALEXANDRE SEDENHO, liberado nos autos em 19/07/2023 às 15:45.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000141-07.2023.8.26.0160 e código 3QhbOf12.

CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: FABRICIA

01/08/2024 12:13

NI-CPF : 050.440.798-80 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : EDSON SEBASTIAO RAVAZI

DT NASC: 03/09/1961

MAE : MARIA HELENA BENINE RAVAZI

SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R PAULO CASATI,350
13690-000 JD BELEM,DESCALVADO

DDD : TELEFONE: CELULAR: COD.MUN.: 6375 SP
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0810912

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DEPENDENTES



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:57

Número do documento: 24080112544594300000322269142

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080112544594300000322269142>

Assinado eletronicamente por: FABRICIA GUEDES DE LIMA BRANDAO - 01/08/2024 12:54:45



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DECISÃO

Id. [333644504](#): Trata-se de embargos de declaração opostos pela União em face do despacho de Id. [332319743](#) que indeferiu a penhora do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado, com esteio na certidão de Id. [320002337](#), fl. 10 do pdf. Referida certidão dá conta de que o imóvel serve de residência para Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio da parte executada, Maria Helena Benine Ravazi. Argumenta que o despacho não analisou na íntegra sua manifestação de Id. [324513825](#), na qual argumenta que Edson, além de não ser proprietário do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado, detém de propriedade de outro(s) imóvel(is). Juntou documentos.

Relatado o necessário. Decido.

Recebo os embargos porquanto tempestivos, acolhendo-os.

De fato, a União postulou a produção de provas a fim de comprovar que Edson Sebastião Ravazi é proprietário de imóvel diverso do que a União pretende a constrição, o que não foi apreciado por este Juízo no despacho de Id. [332319743](#).

Isso consignado, somado aos documentos trazidos pela União, que indicam que Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio de Maria Helena Benine Ravazi, é proprietário de outro imóvel, ACOLHO os embargos de declaração de Id. [333644504](#) para reconsiderar o despacho atacado e determinar a ampliação da penhora da parte ideal (1/2) da parte pertencente ao espólio de Maria Helena Benine Ravazi do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado. Nomeio como depositário Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio de Maria Helena Benine Ravazi. Lavre-se termo e expeça-se precatória de constatação, avaliação e intimação.

Expeça-se mandado de averbação da penhora por meio do ARISP.



Intime-se.

São Carlos/SP, data da assinatura eletrônica.

Juíza Federal

Assinatura Digital



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:57

Número do documento: 24082610483983200000324762999

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082610483983200000324762999>

Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 26/08/2024 10:48:39



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
Tel. (16) 2106-9263 – E-mail: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

TERMO DE PENHORA

Na data registrada no sistema, nesta cidade de São Carlos/SP, na Av. Doutor Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado, Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP, em cumprimento ao r. despacho/decisão (ID 336237681) dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 5002549-94.2019.403.6115** em que o(a) **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move em face de **MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro**, procedeu-se penhora da parte ideal de 1/2 do imóvel de matrícula nº **3.624** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, pertencente ao espólio de **MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF 123.302.688-74**. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel penhorado o representante do espólio, o Sr. Edson Sebastião Ravazi, tudo em conformidade com o disposto no art. 845, § 1º do NCPC. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria por ordem da MMa. Juíza Federal **CAMILA MARTINS TONELLO**, substituta desta 2ª Vara Federal. Nada mais. Eu, (Silas dos Santos), técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de secretaria) reconferi.

GUSTAVO DO VALLE
Diretor de secretaria





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
TEL.(16) 2106-9263 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA

PROCESSO N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI- CNPJ: 60.849.247/0001-09

Endereço: CORONEL RAFAEL TOBIAS, 892, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 172.386,33 - atualizada até 05/2024

CDA N.º: 80 4 16 044753-82

JUIZ DA CAUSA: MM(a). Juiz(a) Federal substituta CAMILA MARTINS TONELLO

Na forma da lei, etc... **MANDA** à qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, passado nos autos da execução fiscal em epígrafe que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço acima citado, ou a outro local e, sendo aí, proceda:

- a) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora realizada por termo nos autos sobre o imóvel n.º 3.624 do CRI de Descalvado/SP, através do sistema ARISP, nos termos do art. 154 do CPC e art. 366, IX do Provimento CORE n.º 001 de 2020.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Av. Dr. Teixeira de Barros, n.º 741, Vila Prado São Carlos/SP, das 13:00 às 19:00 horas.



EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Eu, SILAS DOS SANTOS, Técnico/Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem da MMa. Juíza Federal.

GUSTAVO DO VALLE

Diretor de secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:03:57

Número do documento: 24082711262614200000324911308

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082711262614200000324911308>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - 27/08/2024 11:26:26



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
TEL.(16) 2106-9262 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 124/2024-ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74 (ESPÓLIO)
E MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO: Nome: EDSON SEBASTIÃO RAVAZI

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 172.386,33 - atualizada até 05/2024

CDA(S): 80 4 16 044753-82

JUIZ(A) DA CAUSA: MMa. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTIN TONELLO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA
COMARCA DE DESCALVADO/SP.**

DEPRECO a Vossa Excelência que, se digne mandar **PROCEDER a CONSTATAÇÃO e
AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado por termo nos autos supra, sob matrícula nº 3.624 registrado no CRI de
Descalvado/SP, **INTIMANDO** o representante do espólio Edson Sebastião Ravazi dos atos realizados como
constatação, avaliação e penhora.

Obs. Segue link para acesso aos documentos referente a deprecata, que ficaram disponíveis por 180
dias: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/I3345A9DF1>



EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Gustavo do Valle, Diretor de secretaria por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente

Juiz(a) Federal / Juiz(a) Federal Substituto(a)





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 28 de agosto de 2024.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Descalvado
Processo: 10012468220248260160
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: Atos executórios
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 28/08/2024 09:04:08

Partes

Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Maria Helena Benine Ravazi
(espólio)

Arquivos

Petição: CP-124-2024- AO JUIZO DE
DESCALVADO - REF. PROC.
5002549-94.2019.403.6115 -
1-2.pdf
Documento 1: DECISÃO JUDICIAL - 1-2.pdf
Documento 2: TERMO DE PENHORA -
1.pdf
Documento 3: MATRICULA IMOVEL 3.624 -
1-2.pdf





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 9 de setembro de 2024.



[Visualizar autos](#)

1001246-82.2024.8.26.0160

Classe
Carta Precatória CívelAssunto
Atos executóriosForo
Foro de DescalvadoVara
2ª VaraJuiz
Rodrigo Octavio Tristão de Almeida[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte União - Fazenda Nacional

Reqda Maria Helena Benine Ravazi (espolio)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
02/09/2024	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 160.2024/003921-3 Situação: Aguardando Cumprimento em 02/09/2024 Local: Oficial de justiça - Sérgio Nogueira de Mello</i>
28/08/2024	Proferido Despacho de Mero Expediente <i>abentlin - Cumpra-se Servindo de Mandado</i>
28/08/2024	Conclusos para Despacho
28/08/2024	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juízo, solicitei o registro da penhora através do Sistema “ARISP”, conforme comprovante em anexo. Certifico, ainda, que a matrícula do imóvel segue anexa, com a devida averbação.

Diante do exposto, devolvo o mandado à Secretaria da Vara e aguardo novas determinações.

São Carlos (SP), 20 de setembro de 2024.

Elizabeth Linhares de Oliveira Camargo

Oficial de Justiça Avaliadora Federal - RF 8656



Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	09/09/2024
Solicitante:	Elizabeth Linhares de Oliveira Camargo
Nº do Processo:	5002549-94.2019.4.03.6115
Natureza da Execução:	Execução Fiscal

Protocolo PH000532564	Cartório DESCALVADO - 01º Cartório
---------------------------------	--



CERTIDÃO

CNM: 114405.2.0003624-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO - SP		3.624
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FOLHA
		1

IMÓVEL - UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na face dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, confrontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli. **PROPRIETÁRIOS** - HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº 2.176.359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brasileiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. **TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e R.1 - M.3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro. (FUSÃO). Descalvado, 30 de abril de 1981. O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos.

CERTIFICO que a presente matrícula é reprodução fiel do que consta à fls. 65 do Livro 2-P, deste Registro. Dow 4. Descalvado, dezessete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).

AV.1 - Em, 17 de junho de 2021. Prot.88.738. **PENHORA** - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchiroli Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exequente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400421T.-

AV.2 - Em, 15 de março de 2024. Prot.93.816. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Faço a presente para declarar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MARIA HELENA BENINE RAVAZI CPF nº 123.302.688-74, comunicado este proveniente da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, protocolo nº 202402.2615.03169732-IA-830, Processo nº 10021569024068260160/ Emissor da Ordem: 1ST-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Descalvado - Central - Ofício Central, Descalvado. Selo Digital nº 1144053E10A00000111076248. O Oficial, (Claudio Romantini).

AV.03 - Em, 09 de setembro de 2024. Prot.94.693. **PENHORA** - Nos termos da Certidão datada de 09/09/2024, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Carlos - 2ª Vara Federal de São Carlos, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO FISCAL", número de ordem: 5002549-94.2019.4.03.6115, em que é Exequente, MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e Executado, MARIA HELENA BENINE RAVAZI CNPJ. 60.849.247/0001-09 e MARIA HELENA BENINE RAVAZI CPF. 123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$172.386,33, Protocolo de Penhora Online: PH000532564, constando da Certidão que em data de 27/08/2024 foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantir o débito acima mencionado. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante, etc):

VIDE VERSO.



CNM: 114405.2.0003624-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO — SP		3.624
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA
		1v
50,00%, sendo o proprietário ou titular dos direitos sobre o imóvel parte no processo. Nome do depositário: EDSON SEBASTIAO RAVAZI, Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC. Selo Digital 1144053310A0000011346224T. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> (Claudio Romantini).-----		
CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 09/09/2024 .	Emolumentos	42,22
	Estado	12,00
	Sec. Fazenda	8,21
	Registro Civil	2,22
	Trib. Justiça	2,90
	Ministério Público	2,03
	Imposto Municipal	0,84
	TOTAL	70,42
10:42:33		
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE	
Descalvado, 09/09/2024		
	SELO DIGITAL 1144053C30A00000113463247	
	Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

5
4
3
2
1



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P7ZAR-6GXTV-QD6EK-WEYA9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ademir Leandro De Oliveira Da Silva (CPF 316.194.868-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P7ZAR-6GXTV-QD6EK-WEYA9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº5002549-94.2019.4.03.6115 - 2ª Vara Federal de São Carlos-SP
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data junto aos autos o(s) documento(s) em anexo.

São Carlos , 20 de setembro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
TEL.(16) 2106-9262 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

CARTA PRECATÓRIA N.º 124/2024-ss

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002549-94.2019.4.03.6115

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)(S): Nome: MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF: 123.302.688-74 (ESPÓLIO)
E MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CNPJ: 60.849.247/0001-09

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO: Nome: EDSON SEBASTIÃO RAVAZI

Endereço: R CEL RAFAEL TOBIAS, 882, CENTRO, DESCALVADO - SP - CEP: 13690-000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 172.386,33 - atualizada até 05/2024

CDA(S): 80 4 16 044753-82

JUIZ(A) DA CAUSA: MMa. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTIN TONELLO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA
COMARCA DE DESCALVADO/SP.**

DEPRECO a Vossa Excelência que, se digne mandar **PROCEDER a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado por termo nos autos supra, sob matrícula nº 3.624 registrado no CRI de Descalvado/SP, **INTIMANDO** o representante do espólio Edson Sebastião Ravazi dos atos realizados como constatação, avaliação e penhora.

Obs. Segue link para acesso aos documentos referente a deprecata, que ficaram disponíveis por 180 dias: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/I3345A9DF1>



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 2408271407334980000324913176
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408271407334980000324913176>
Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 27/08/2024 14:07:33

Num. 336393142 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 2409201325448400000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409201325448400000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 1

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema. Digitada e conferida por SILAS DOS SANTOS - Técnico Judiciário, e reconferida por Gustavo do Valle, Diretor de secretaria por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente

Juiz(a) Federal / Juiz(a) Federal Substituto(a)



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 24082714073349800000324913176
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082714073349800000324913176>
Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 27/08/2024 14:07:33

Num. 336393142 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 24092013254484000000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 09:04, sob o número 10012468220248260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código RSizqZWC.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DECISÃO

Id. 333644504: Trata-se de embargos de declaração opostos pela União em face do despacho de Id. 332319743 que indeferiu a penhora do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado, com esteio na certidão de Id. 320002337, fl. 10 do pdf. Referida certidão dá conta de que o imóvel serve de residência para Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio da parte executada, Maria Helena Benine Ravazi. Argumenta que o despacho não analisou na íntegra sua manifestação de Id. 324513825, na qual argumenta que Edson, além de não ser proprietário do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado, detém de propriedade de outro(s) imóvel(is). Juntou documentos.

Relatado o necessário. Decido.

Recebo os embargos porquanto tempestivos, acolhendo-os.

De fato, a União postulou a produção de provas a fim de comprovar que Edson Sebastião Ravazi é proprietário de imóvel diverso do que a União pretende a constrição, o que não foi apreciado por este Juízo no despacho de Id. 332319743.

Isso consignado, somado aos documentos trazidos pela União, que indicam que Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio de Maria Helena Benine Ravazi, é proprietário de outro imóvel, ACOLHO os embargos de declaração de Id. 333644504 para reconsiderar o despacho atacado e determinar a ampliação da penhora da parte ideal (1/2) da parte pertencente ao espólio de Maria Helena Benine Ravazi do imóvel de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado. Nomeio como depositário Edson Sebastião Ravazi, representante do espólio de Maria Helena Benine Ravazi. Lavre-se termo e expeça-se precatória de constatação, avaliação e intimação.

Expeça-se mandado de averbação da penhora por meio do ARISP.



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 24082610483983200000324762999
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082610483983200000324762999>
Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 26/08/2024 10:48:39

Num. 336237681 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 24092013254484000000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 3

Intime-se.

São Carlos/SP, data da assinatura eletrônica.

Juíza Federal

Assinatura Digital



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 24082610483983200000324762999
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082610483983200000324762999>
Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 26/08/2024 10:48:39

Num. 336237681 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 24092013254484000000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 09:04, sob o número 10012468220248260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código FSGS/rWk.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
Tel. (16) 2106-9263 – E-mail: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

TERMO DE PENHORA

Na data registrada no sistema, nesta cidade de São Carlos/SP, na Av. Doutor Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado, Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP, em cumprimento ao r. despacho/decisão (ID 336237681) dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 5002549-94.2019.403.6115** em que o(a) **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move em face de **MARIA HELENA BENINE RAVAZI e outro**, procedeu-se penhora da parte ideal de 1/2 do imóvel de matrícula nº **3.624** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado/SP, pertencente ao espólio de MARIA HELENA BENINE RAVAZI - CPF 123.302.688-74. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel penhorado o representante do espólio, o Sr. Edson Sebastião Ravazi, tudo em conformidade com o disposto no art. 845, § 1º do NCPC. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria por ordem da MMA. Juíza Federal **CAMILA MARTINS TONELLO**, substituta desta 2ª Vara Federal. Nada mais. Eu, (Silas dos Santos), técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Diretor de secretaria) reconferi.

GUSTAVO DO VALLE
Diretor de secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 2408271126107600000324904353
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408271126107600000324904353>
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - 27/08/2024 11:26:10

Num. 336383115 - Pág. 1

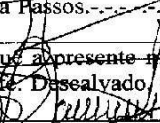
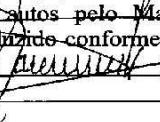


Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 2409201325448400000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409201325448400000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 5



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 3.624
DESCALVADO - SP		FOLHA 1
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
<p>IMÓVEL - UM PRÉDIO RESIDENCIAL, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de Descalvado, com frente para a Rua Coronel Rafael Tobias, nº 892, medindo 11,80 metros de frente, igual metragem na face dos fundos e 30,00 metros da frente aos fundos em cada uma das faces laterais, encerrando a área de 354,00 metros quadrados, confrontando por um lado com propriedade de Felisberto Bortoletto; por outro lado com propriedades de João Pinheiro e Vicente Oliveira; e pelos fundos com propriedade de Eugenio Massoli. PROPRIETÁRIOS - HÉLIO SEBASTIÃO RAVAZI, funcionário público, RG. nº 2.176.359-SP., e sua mulher dona MARIA HELENA BENINI RAVAZI, brasileiros, portadores do CPF. 034.102.008/78, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coronel Rafael Tobias nº 892. TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nº 9.556, fls. 108, do livro 3-AB; e R.1 - M.3.623, fls. 64 do livro 2-P, deste Registro. (FUSÃO). Descalvado, 30 de abril de 1981. O Oficial, (a) Hilário da Silva Passos.</p> <p>CERTIFICO que a presente matrícula é reprodução fiel do que consta à fls. 65 do Livro 2-P, deste Registro. Do Livro Descalvado, dezessete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). O Oficial do Registro,  (Claudio Romantini).</p> <p>AV.1 - Em 17 de junho de 2021. Prot.88.738. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 11 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Descalvado-Estado São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Descalvado - Foro Central, tendo como Escrivão/Diretor: Carla Sicchirolino Pinho, emitida por Valéria Lamara Paludetti-Escrevente Técnico Judiciário, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 1002156-90.2016.8.26.0160, em que é Exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A.-CNPJ.00.000.000/0001-91, e Executados, RAVAZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME-CNPJ.58.271.404/0001-08 e ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINI RAVAZI-CPF.123.302.688-74, sendo que o valor da dívida é de R\$127.624,50, constando da Certidão que em data de 26 de maio de 2021, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantia do débito acima. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 25/05/2021, fls. 374, dos autos. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Espólio de Maria Helena Benini Ravazi, que faz parte do processo. Nome do depositário: Edson Sebastião Ravazi (representante legal do espólio). Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo de Penhora Online: PH000370726. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC, que fica arquivado nesta Serventia. O Oficial,  (Claudio Romantini). Selo Digital nº 1144053310A0000009400421T.-</p>		

Certidão emitida pelo SRE
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 09:04, sob o número 10012468220248260160. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código Ag71WvGg.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252

5
4
3
2
1

CONTINUA NO ↓




Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
 Número do documento: 23032315384231500000270649992
 https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
 Número do documento: 24092013254484000000327844863
 https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863
 Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb3df080-aa12-46ec-9bf7-6cee4ea47252

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 3.624
DESCALVADO – SP		FOLHA 1vº
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3624 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 23/03/2023 .	Emolumentos	0,00
	Estado	0,00
	Sec. Fazenda	0,00
	Registro Civil	0,00
	Trib. Justiça	0,00
	Ministério Público	0,00
	Imposto Municipal	0,00
	TOTAL	0,00
10:38:18		
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE	
Descalvado, 23/03/2023		
 <p>SELO DIGITAL 1144053E30E000005293323O</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br</p>		

5
4
3
2
1

www.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADEMIR LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 23/03/2023 10:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/08/2024 às 09:04, sob o número 10012468220248260160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código Ag71WVgG.



Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 28/08/2024 08:55:30
Número do documento: 23032315384231500000270649992
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032315384231500000270649992>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 23/03/2023 15:38:42

Num. 279810167 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01
Número do documento: 24092013254484000000327844863
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>
Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Num. 339486858 - Pág. 7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves S/Nº, Centro, CEP 13690-000, Descalvado(SP)

Fones: 19-2145-9014/9018 - e-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00 às 17h00**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001246-82.2024.8.26.0160**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **Maria Helena Benine Ravazi (espólio)**

Juiz de Direito: **Dr. Rodrigo Octávio Tristão de Almeida**

CUMPRA-SE, servindo a presente de mandado.

Após, devolva-se ao Juízo Deprecante.

Descalvado, 28 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**Processo nº 1001246-82.2024.8.26.0160 - p. 1**

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01

Número do documento: 2409201325448400000327844863

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409201325448400000327844863>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DESCALVADO
FORO DE DESCALVADO
2ª VARA
**PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
13690-000**
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001246-82.2024.8.26.0160**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União - Fazenda Nacional**
 Requerido: **Maria Helena Benine Ravazi (espolio)**
 Valor da Causa: **R\$ 172.386,33**
 Nº do Mandado: **160.2024/003921-3**

Mandado expedido em relação a:

Requerido: MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPOLIO), Brasileira, Viúva,
 Comerciante, CPF 12330268874, com endereço à Rua Rafael Tobias, 882, Centroi, CEP
 13690-000, Descalvado - SP

Nome do Juiz de Direito: Rodrigo Octavio Tristão de Almeida

Síntese da decisão:

"CUMPRA-SE, servindo a presente de mandado. Após, devolva-se ao Juízo Deprecante."

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial,
 documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art.
 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site
www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa**
selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento
 eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças
 produzidas na Unidade Judicial.

Descalvado, 02 de setembro de 2024.

16020240039213





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DESCALVADO
FORO DE DESCALVADO
 2ª VARA
 PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, S/Nº, Descalvado-SP - CEP
 13690-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: 1001246-82.2024.8.26.0160
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
 Requerente: União - Fazenda Nacional
 Requerido: Maria Helena Benine Ravazi (espólio)
 Valor da Causa: R\$ 172.386,33
 Nº do Mandado: 160.2024/003921-3

Mandado expedido em relação a:

Requerido: MARIA HELENA BENINE RAVAZI (ESPOLIO), Brasileira, Viúva, Comerciante, CPF 12330268874, com endereço à Rua Rafael Tobias, 882, Centroi, CEP 13690-000, Descalvado - SP

Nome do Juiz de Direito: Rodrigo Octavio Tristão de Almeida

Síntese da decisão:

"CUMpra-se, servindo a presente de mandado. Após, devolva-se ao Juízo Deprecante."

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **gy9dbe**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Descalvado, 02 de setembro de 2024.



[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e o código WkVsovliw.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/09/2024 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/bastadigital/oa/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e o código dG41oXj.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001246-82.2024.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **União - Fazenda Nacional**
 Requerido: **Maria Helena Benine Ravazi (espólio)**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sérgio Nogueira de Mello (29824)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 160.2024/003921-3 dirigi-me à rua Cel. Rafael Tobias, 892 e, sendo aí, constatei que no imóvel penhorado sob matrícula 3,624 do C.R.I. De Descalvado existe uma construção de 193,50 metros (dentro do terreno de 354 metros quadrados). A área construída comporta três quartos, dois banheiros, copa, cozinha, lavanderia, sala de TV, sala de estar, armário embutido. O conjunto terreno e área construída fica avaliado na presente data (em sua totalidade) em R\$732.195,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais), considerando seu estado de conservação, sua excelente localização e mercado imobiliário da cidade. Ato contínuo, INTIMEI ESPÓLIO DE MARIA HELENA BENINE RAVAZI na pessoa de seu representante legal, Edson Sebastião Ravazi, que exarou a sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Descalvado, 16 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01

Número do documento: 24092013254484000000327844863

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO NOGUEIRA DE MELLO, liberado nos autos em 19/09/2024 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código 1laPemyq.

devolução carta precatória nº na origem: (1116) 5002549-94.2019.4.03.6115 (1001246-82.2024.8.26.0160)

De ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS <asantos@tjsp.jus.br>

Data Qui, 19/09/2024 15:24

Para scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

1 anexos (62 KB)

senha do processo.pdf;

Boa tarde!

Encaminho, em anexo, a senha de acesso à carta precatória 1001246-82.2024.8.26.0160, para devolução.
Atenciosamente.



ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Judicial - Cível/Criminal e Infância e Juventude

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº - Centro- Descalvado/SP

CEP: 13.690-000 - Tel: (19) 2145-9014/9018

E-mail: asantos@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/09/2024 às 15:27 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código OYrRu6Kt.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01

Número do documento: 24092013254484000000327844863

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092013254484000000327844863>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

Entregue: devolução carta precatória nº na origem: (1116) 5002549-94.2019.4.03.6115 (1001246-82.2024.8.26.0160)

De postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com <postmaster@trf3jusbr.onmicrosoft.com>

Data Qui, 19/09/2024 15:25

Para scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br <scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br>

1 anexos (63 KB)

devolução carta precatória nº na origem: (1116) 5002549-94.2019.4.03.6115 (1001246-82.2024.8.26.0160);

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br (scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br)

Assunto: devolução carta precatória nº na origem: (1116) 5002549-94.2019.4.03.6115 (1001246-82.2024.8.26.0160)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA MARIA BERNARDO DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/09/2024 às 15:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001246-82.2024.8.26.0160 e código OYrRu6Kt.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01

Número do documento: 2409201325448400000327844863

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409201325448400000327844863>

Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI - 20/09/2024 13:25:45

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Causa originária de aquisição de propriedade - A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.



Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002549-94.2019.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA HELENA BENINE RAVAZI, MARIA HELENA BENINE RAVAZI

DESPACHO

Id. [341406313](#): A União requereu a alienação do imóvel penhorado (parte ideal de 50% pertencente ao espólio da executada Maria Helena Benine Ravazi de matrícula n. 3.624 do CRI de Descalvado) pela plataforma COMPREI.

Decido.

Cuida-se de requerimento da exequente para que seja autorizada a alienação direta de bem penhorado (retro descritos), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado seus na plataforma Comprei (comprei.pgfn.gov.br), com fundamento no art. 879, inciso I, do CPC.

Defiro o requerido, obedecidas **em parte** as condições propostas pela Fazenda Nacional em sua manifestação, conforme o disposto no art. 880, §1º, do CPC, nos seguintes termos:

I. **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias;

II. **Publicidade:** Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários;

III. **Preço:** O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial, que é de R\$ 732.195,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais) para a integralidade do imóvel, conforme ID 339486858 (art. 891, parágrafo único, do CPC). salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação, que é o caso dos autos. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação;



IV. **Condições de pagamento:** Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Não se concederá parcelamento quando sobre o bem alienado houver concurso de penhora com credor privilegiado. Quando o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o excedente deve ser recolhido por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositosjudiciais/justica-federal/);

V. **Procedimento:** As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo para homologação e assinatura após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro;

VI. **Comissão de corretagem:** 5% (cinco por cento) do valor da alienação;

VII. **Intermediário credenciado:** Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Deve a exequente ainda, após a intimação nos autos da parte executada e do coproprietário, comprovar nos autos o termo inicial da inclusão da oferta do bem penhorado na plataforma Comprei, para contagem dos prazos da venda, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação do deferimento.

Intime(m)-se o(s) executado(s), coproprietário e demais interessados (Juízo a 1ª Vara de Descalvado, processo n. 1002156-90.2016.8.26.0160, com penhora prenotada na matrícula), nos termos do art. 887 e parágrafos, e do art. 889, do CPC.

Consigno que, nos termos do art. 843 do CPC, o imóvel será alienado na sua integralidade e resguardado o equivalente à quota-parte do(s) coproprietário(s) ou do cônjuge alheio à execução.

Com a informação da inclusão, sobrestem-se os autos, aguardando nova provocação ou o decurso do prazo.

Cumpra-se. Intimem-se.

São Carlos, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Camila Martins Tonello

Juíza Federal





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 20/01/2025 15:04:01

Número do documento: 24102519390341900000331765974

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102519390341900000331765974>

Assinado eletronicamente por: CAMILA MARTINS TONELLO - 25/10/2024 19:39:03

ExFis 5002549-94.2019.4.03.6115

A UNIÃO manifesta da decisão proferida e, ato contínuo, pugna por nova remessa eletrônica dos autos **após a efetiva intimação nos autos da parte executada e do coproprietário**, a fim de cumprir a ordem judicial a si direcionada.

Pede deferimento.

PFN

